



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98ª DA REPÚBLICA - Nº 26.150

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Mária de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Itair Sá da Silva

FAZENDA
Frederico Anibal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queirina Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado -

DESPACHO

Do Gabinete do Governador

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Viação e Obras Públicas e Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 01/88 - C.D.

Da Fundação Desportiva Paraense

ACÓRDÃO E ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

RESUMO DE PORTARIAS

Do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

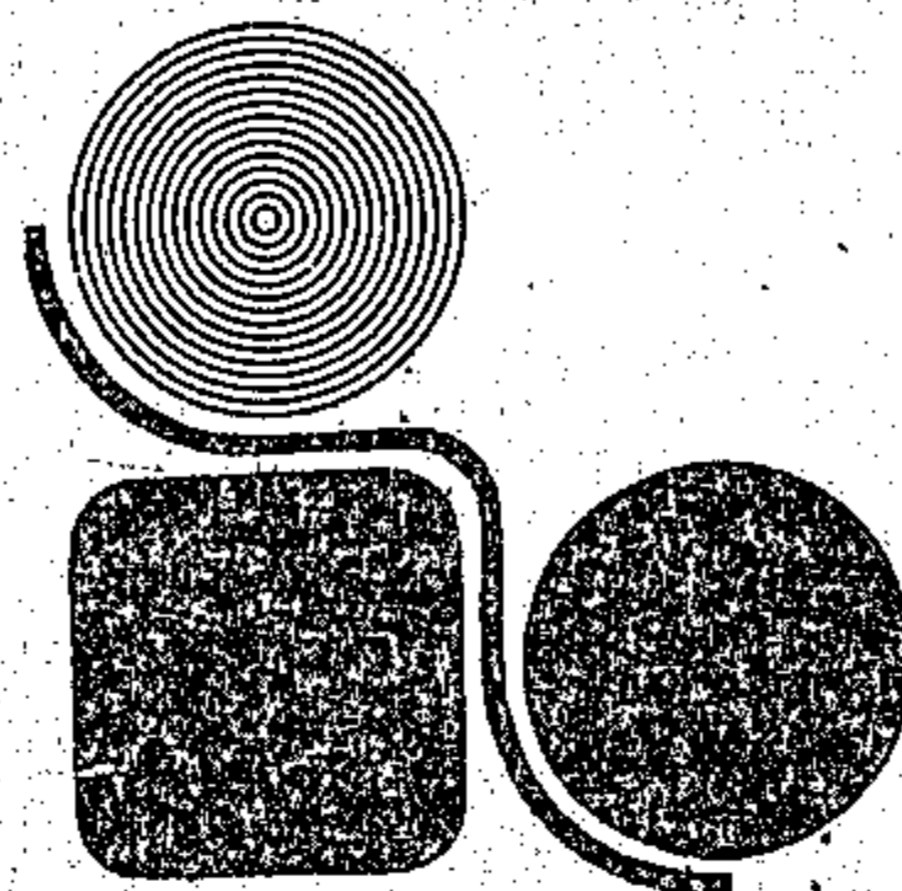
Do HEMOPA

EDITAIS

De Diversas Firms

1 CADERNO

16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1815 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987
A Secretaria de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Iólete Amaral Silva	Téc. em Assunt. Educat. Educacionais	02319/87	01 ano
E.E. 2º Grau Visc. de Souza Franco - mat. nº 0329037-11	GEP-TAE-619.1 Cl. "A"		
Maria Isabel Mota de Sousa. E.E. 1º Grau São Raimundo Nonato	Inspeção de Alunos GEP-AM-809.1 Cl. "A"	02915/87	02 anos a contar - 01.04.86
Maria Izabel Leocádio de Andrade - Marabá	Professor Ref. I	03011/87	02 anos a contar - 01.05.87

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Administração, 15 de dezembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0110 DE 11 DE JANEIRO DE 1988
A Secretaria de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Wastir Rodrigues da Silva mat. nº 0101133/18	Médico GEP-ANSM-512.1 Cl. "A"	03230/87	01 ano a contar - 01.10.87

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Administração, 11 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0108 DE 11 DE JANEIRO DE 1988
A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, Considerando os termos do Proc. nº 03227/87-SEAD.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 15.02.87 o restante da Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1268, de 24.09.85, a MARILDA MUNIZ RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Administração, 11 de janeiro de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0140 DE 12 DE JANEIRO DE 1988
A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 02947/87-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DO SOCORRO COSTA MIRANDA, sob o nº de matrícula 0040894/13, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 06.11.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Administração, 12 de janeiro de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0142 DE 12 DE JANEIRO DE 1988
A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 03245/87-SEAD.

RESOLVE:

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Saúde Pública, MARIA TEREZA FERREIRA DE SOUZA, sob o nº de matrícula 0087502/17, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", a qual foi colocada à disposição, da Secretaria de Estado de Educação, através da Port. nº 1056, de 03.08.84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Administração, 12 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0143 DE 12 DE JANEIRO DE 1988
A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 046/87-IDESP.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. nº 1381, de 08.10.87, que colocou à disposição, até ulterior deliberação, da Universidade Federal do Pará - UFPA, JANUÁRIO FURTADO GUEDES, lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Administração, 12 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0145 DE 12 DE JANEIRO DE 1988
A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 046/87-IDESP.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. nº 1405, de 14.10.87, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, IVANILDO CRAVO MACHADO, lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, sem ônus para

o órgão de origem, a contar de 03.08.87, até o término da gestão do atual Prefeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Administração, 12 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0146 DE 12 DE JANEIRO DE 1988
A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 046/87-IDESP.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, IVANILDO CRAVO MACHADO, sob o nº de matrícula 0213373/15, lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, com ônus para o órgão de origem, a contar de 03.08.87, até o término da gestão do atual Prefeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Administração, 12 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0147 DE 12 DE JANEIRO DE 1988
A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 046/87-IDESP.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. nº 1395, de 09.10.87, que colocou à disposição, até ulterior deliberação, do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, EDUARDO YASSUHIRO OHASHI, ocupante da função de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Administração, 12 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0148 DE 12 DE JANEIRO DE 1988
A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 046/87-IDESP.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, EDUARDO YASSUHIRO OHASHI, sob o nº de matrícula 0012637/14, ocupante da função de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.07.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Administração, 12 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 007 de 06 de janeiro de 1988

A Diretora da Divisão de Administração de Pessoal, usando de suas atribuições.

R S O L V E .

CONCEDER, SALÁRIO FAMÍLIA, a partir de janeiro de 1988, aos servidores desta Secretaria, abaixo relacionados.

ANA ROSA ANDRADE MARTINS	01	Dep.
EREMITA LIMA NASCIMENTO	01	"
ESTER RUTH DA SILVA MELO	02	"
FERNANDA SUELY VIANNA DA CRUZ	02	"
JOAQUIM ALEXANDRE DO NASCIMENTO	01	"
MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS	01	"
MARIA EMÍLIA RAMOS CUNHA	01	"
MARIA ESTELA MIRANDA DE SOUZA	02	"
MARIA ESTELITA MARINHO DO NASCIMENTO	01	"
MARIA FERREIRA DE SOUZA	01	"
MARIA GALDINO DE ALMEIDA	02	"
MARIA GRACIETE MONTEIRO DE CARVALHO	03	"
MARIA HELENA DA SILVA DORIA	01	"
MARIA JOSÉ DA SILVA BRABO	03	"
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	03	"
ODINEA VIRGOLINO DO NASCIMENTO	03	"
OSCARINA MONTEIRO DO ROSÁRIO	06	"
RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	04	"
RICARDO DA CUNHA BARATA	02	"
SULAMITA SOUZA LEAL	01	"
VERA LÚCIA BENTES DE FIGUEIREDO	01	"

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de janeiro de 1988.

S. Juarez
P/IEDA JUÇARA SOARES

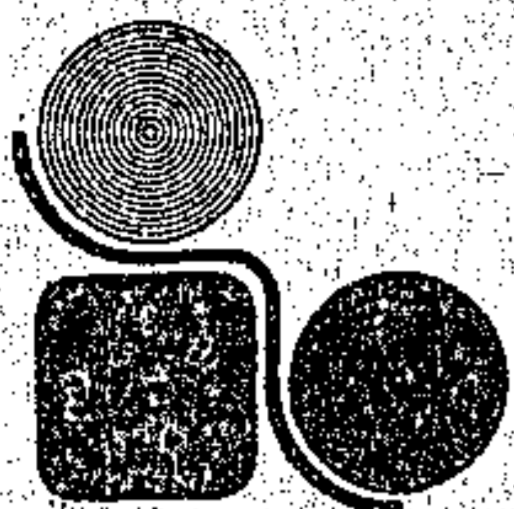
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal.
PORTARIA Nº 006 de 06 de janeiro de 1988

A Diretora da Divisão de Pessoal, usando de suas atribuições.

R S O L V E .

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES referente aos meses janeiro/88, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

ADELINO CAMPOS SODRÉ
AFONSO GUILHERME RAMOÁ
ALAN LETTE BARBOSA DOS SANTOS
ALDOMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
ALFREDO DIAS FERREIRA
ALTAMIRA VASCONCELOS DOS SANTOS
ALZIRA AMÉLIA DA SILVA
AMARILIS DE NAZARÉ PINHEIRO CHAVES
ANA CLEIDE DA SILVA SOUZA
ANA DE NAZARÉ QUEIROZ ANDRADE
ANA DE NAZARÉ RAYOL DA SILVA
ANA GONÇALVES BALIEIRO
ANA MARIA VASCONCELOS MARADET
ANAMARIA PEDROSO BASTOS
ANA SUELY PONTES DA SILVA
ANGELA FARIAS DA SILVA
ANGELA MARIA ARAGÃO VALENTIM
ANTONIA AUREA OLIVEIRA SANTOS
ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA
ARLETE PANTOJA RIBEIRO
AURORA MARECHAL SARAIVA
BALBINA BENÍCIO DOS SANTOS
BÁRBARA ANTONIA PIEDADE MEIGUINS
BENEDITA AMÉLIA DA SILVA QUEIROZ
BENEDITA CONEUNDES DA SILVA
BENEDITO SOARES DE MELO
CARLOS ALBERTO MUNHÓS
CARMEM DE SOUZA SANTOS
CLAUDIO ADONAL COSTA DE LEÃO
CÉLIA LUZIA LEITE CASTRO
CÉLIO DE OLIVEIRA ALVES
CESALTINA FÁTIMA PINTO LARRAT
DAMIÃO CARNEIRO DOS SANTOS
DÁRIA GOMES DOS SANTOS
DEA ANTONIA BATISTA E SILVA
DEUZUITE BARATA GOMES
DEUZUITE MOUTA DA ROCHA
DIMAS SALDANHA BRAGA
DINETE BARBOSA COELHO
DIÓGENES DE OLIVEIRA CASTRO
DIONILDES NAZARÉ CABRAL DO ROSÁRIO
DOMINGAS LIMA BAIA
DORISBELLA LOPES DOS SANTOS
EDMAR CARVALHO ABADE
EDMILSON PEDRO FAZZI PANTOJA
EDNA MARIA DA SILVA LINS
EDNA PEREIRA MORAES
EDUARDO DE MORAES LARANJEIRA
ELAYNE CAVALCANTE NONATO
ELIAS LISBOA BAHIA
ELIETE DA SILVA BARROS
ELIETE FERREIRA DE MELO
ELIZABETH MATOS NOGUEIRA
ELPÍDIO DE ASSUNÇÃO ALVES DE SOUZA
ERECINA RAMOS DOS ANJOS
ELVIRA MARIA DE BARROS FREITAS
FRANCISCA FELIX DA SILVA
FRANCY ESTER QUEIROZ DE PAULA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
GEORGETE PENEDO SALHEB
GEOVANÉ DE MELO CHAVES
GLORIA VIRGINIA MANDARO DE OLIVEIRA
HARISSONY MATTOS CUNHA
HELENA SÁBADA TODA
HILDA MOTA DE SOUZA
IDALICE JOANA DA SILVA LIMA
ILMA DOS REIS RIBEIRO
TOLANDA MARIA ALVES DA LUZ
IRENE DE SOUZA ALVES
IVETE CADELHA VAZ
IVONETE VIETRA PEREIRA
JACIRA MARIA ATAIDE OLIVEIRA
JACIRA NUNES CARVALHO
JAIRO GUILLHERME GONZAGA VASCONCELOS
JOANA CARVALHO CASTRO
JOANA D'ARC PARENTE TAVARES
JOANA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRANDÃO
JOAQUIM NICOLAU VIANA DA COSTA
JOÃO DE OLIVEIRA ALVES FILHO
JOÃO SERGIO PARENTE TAVARES
JOSÉ CAMPOS DA SILVA
JOSEFA BEATRIZ GONÇALVES REIS
JOSÉ MAURO DE SIQUEIRA
JÚPTER BAHIA MATA



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral Cz\$ 1.160,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 2.120,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 546,00
Preço por página Cz\$ 111.384,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 15,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 9:00 às 14:00 hs; e das 16:30 às 19:30 hs;
(HBV), excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

KÁTIA MONTEIRO BATALHA
KÁTIA NAZARÉ TABOSA COUTINHO
LAILMA OLINDA CARVALHO CÂMARA
LENI ANA HASSE DE MIRANDA
LEONIDAS LOUREIRO MARQUES DA SILVA
LEONOR DE OLIVEIRA FIGUEIRA
LIA LOBATO BATISTA DE SOUZA
LINDOMAR LOPES DIAS
LOURDES MARIA DANIEL DE OLIVEIRA
LÚCIA EMÍLIA SOUZA DA SILVA
LUIZ ATAÍDE DE NAZARÉ
LUIZ MÁIA DA SILVA
LUIZ OTÁVIO NEVES BARBALHO
MANOEL ALMEIDA DE PAIVA
MANOEL DOS SANTOS MONTEIRO
MANOEL MÁGNO CRUZ
MANOEL ROSENDO DA SILVA VAZ
MARGARETH DE SIQUEIRA FAGUNDES
MARGARIDA FERREIRA BIBAS
MARLENE NASCIMENTO ROSA
MARIA ANUNCIACÃO DA SILVA RODRIGUES
MARIA BETÂNIA ESTRELA PINTO
MARIA CRISTINA CAVALCANTE-RIBEIRO
MARIA DA CONCEIÇÃO ALEIXO SANTANA
MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM PINHEIRO
MARIA DAS GRAÇAS MOTA LOPES
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA APOLINÁRIO
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LAVAREDA
MARIA DE JESUS CORRÊA DE SOUZA
MARIA DE JESUS PINHEIRO DE MORAES
MARIA DE LOURDES BEZERRA VIANA
MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO LEÃO
MARIA DE NAZARÉ DA ROCHA PACHECO
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PEREIRA
MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES BARROSO
MARIA DE NAZARÉ MORAES DE LIMA
MARIA DE NAZARÉ NICÁCIO FERREIRA
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA SOUZA
MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GARCIA
MARIA EMÍLIA DE QUEIROZ FREITAS
MARIA ELIZA DOS REIS PINTO
MARIA ELIZABETH REIS DA SILVA
MARIA CORETH ARBAGE DE MELO
MARIA HELENA BARBOSA CARDOSO GUIMARÃES
MARIA HELENA DA SILVA NEDER
MARIA HELENA FERREIRA
MARIA HELENA MARREIROS TAVARES
MARIA IZABEL DA SILVA PAES
MARIA JOSÉ DA COSTA
MARIA JOSÉ DA SILVA FARIAS
MARIA LIDUINA REIS RODRIGUES
MARIA LUCIA PIRES SALDANHA
MARIA MINERVINA RODRIGUES TRINDADE
MARIA OLINDA DA SILVA
MARIA PAULA CAMPOS SARMENTO
MARIA RAIMUNDA DE SOUZA PINHEIRO
MARIA SANTANA DE OLIVEIRA CAMPOS
MARIA SEBASTIANA SOARES EVANGELISTA
MARIA SERGIA DE SOUZA DA SILVA
MARIA TEIXEIRA DA SILVA
MARIA TEREZA ARAUJO CORRÊA
MARILDA SOARES PINHEIRO
MARILZA GALDINO DE ALMEIDA
MARINA COUTO DA PAIXÃO
MARTINHA CORRÊA DE OLIVEIRA
MERIAM OLIVEIRA ANDRADE
MESSIAS COSTA SAMPAIO
MINA NAKAUTH AZEVEDO
MOISÉS PAIVA CAVALCANTE
MAURA SOUZA SALES
MARIA DAS GRAÇAS REIS TAVARES
MARIA DE NAZARÉ ÁBRAÃO REZENDE
NATALICE DE ATAÍDE SENA GUEDES
NATALINA VELOSO MONTEIRO
NATÉRCIA GEORGINA CERDEIROS BARROS
NAZARÉ TRINDADE GOMES
NAZARÉ WALDENICE DOS SANTOS ALVES
NELY AMIM JARDIM
NEUZA TEIXEIRA DA SILVA
NILZA DO NASCIMENTO BATISTA
NORMA SUELY DA SILVA FARO
ODA MARIA BRASIL DOS SANTOS
ODETE VIEIRA AMORIM

ODIR FRANCISCO CHACAS DA SILVA
OSMARINA OLIVEIRA GARCIA
PAULA LOPES MAÇADO
PEDRO DE SOUZA LIMA
PEDRO ERNESTO FOVOA
PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
PEDRO MESSIAS STRIBERNE CABRAL
PEDRINA ARAUJO DOS SANTOS
RAIMUNDA LUCIMAR VAZ FERREIRA
RAIMUNDA MAIA DA SILVA
RAIMUNDA MOURA DE CARVALHO
RAIMUNDA ROSÂNGELA NUNES SETUBAL
RAIMUNDA RUTILAND CONCEIÇÃO OLIVEIRA
RAIMUNDO COSTA OLIVEIRA
RAIMUNDO NONATO CORRÊA LIMA
RAIMUNDO NONATO SOUZA
RAIMUNDO STELIO COSTA FREIRE
REGINA COELI ALEXANDRE BUENO
REGINA SILVIA BELICHE PINHEIRO
REGINALDO MENEZES DE FREITAS
REGINALDO SERGIO LIMA DOURADO
RENATA RODRIGUES DE PAIVA
RIVALDO ALCANTARA LOBATO
ROSA MARIA CASTRO CARDOSO
ROSA MARIA LIMA SARMENTO
ROSA MARIA VASCONCELOS DA SILVA
ROSALINA PAULA DE AVELAR
ROSANA SENA DO CARMO
RODOLFO LIMA SARMENTO
SANDRA MARIA DOS SANTOS
SANDRAMARIA VILHENA SOUZA
SEBASTIÃO FIGUEIREDO PENA
SEBASTIÃO OSÓRIO DE SOUZA
SERGIO CARVALHO MAIA
SOLANGE MARIA MELO DA SILVA
SÔNIA MARIA BRAGA SADALA
SUNAMITA ALVES NONATO
TÉRCIO TAVARES BARILE
TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DA SILVA
TEREZINHA DE JESUS SILVA PIRES
TEREZINHA DE JESUS SOUZA OLIVEIRA
TEREZINHA MANAIA DIAS
VÂNIA MARIA BORGES DA LUZ MARTINS
VERA LÚCIA MATHIAS BUENO
WALDEREZ PENA TÔRRES FORTUNATO
WALTER MAIA DA SILVA
YASUKO KUMAGAI
ZELINDA FERREIRA ALBUQUERQUE
ZENI FRANCO CABRAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTA-
DO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de janeiro de 1988.

S. Juçara Soares
VEDA JUÇARA SOARES

Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
PORTARIA Nº 008 de 08 de janeiro de 1988

A Diretora da Divisão de Administração de Pessoal,
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art.116 da Lei nº 749 de
24.12.53, Licença Especial aos funcionários desta Secreta-
ria abaixo relacionados.

NOME	QUINQUÊNIO
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE SOUZA	01.08.76 a 01.08.81
MARIA DE JESUS AZEVEDO MARIALVES	15.01.76 a 15.01.81
MARIA DE NAZARÉ CASTRO DE SOUZA	26.04.77 a 26.04.82
MILTON MÁRIO BRITO DE ARAUJO	01.12.80 a 01.12.85
RAIMUNDA NEUZINDA DA SILVA DIAS	07.05.82 a 07.05.87
RAIMUNDA ROSÂNGELA NUNES SETUBAL	01.10.81 a 01.10.86
RUTH HENRIQUES DE ARAUJO	12.11.80 a 12.11.85
SÉRGIO BENEDITO LIMA COELHO DE SOUZA	21.01.81 a 21.01.86
VALTER FERREIRA DA SILVA	01.10.79 a 01.10.84

L I C E N Ç A E S P E C I A L

NOME	PERÍODO
MARIA DA GRAÇAS OLIVEIRA DE SOUZA	04.01.88 a 02.02.88
MARIA DE JESUS AZEVEDO MARIALVES	01.11.87 a 29.01.88
MARIA DE NAZARÉ CASTRO DE SOUZA	01.11.87 a 29.01.88
MILTON MÁRIO BRITO DE ARAUJO	03.11.87 a 30.01.88
RAIMUNDA NEUZINDA DA SILVA DIAS	16.12.87 a 14.01.88

RAIMUNDA ROSÂNGELA NUNES SETUBAL 01.01.88 a 30.01.88
RUTH HENRIQUES DE ARAÚJO 01.11.86 a 30.12.86
SÉRGIO BENEDITO LIMA COELHO DE SOUZA 04.01.88 a 02.02.88
VALTER FERREIRA DE SOUZA 02.01.88 a 01.04.88

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Divisão de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 08 de janeiro de 1988.

Luiz Carlos Soares
DIRETORA

Diretora da Divisão de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 009 de 08 de janeiro de 1988

A Diretora da Junta de Inspeção de Saúde, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com os artgs. 98.105 e 107 da Lei nº 749/53, Licença aos funcionários desta Secretaria, abaixo relacionados:

T R A T A M E N T O D E S A Ú D E

AFONSO GUILHERME ARAÚJO RAMÓIA	23.11.87 a 27.11.87
ÁLITA BASTOS BRAGA DOS SANTOS	01.12.87 a 15.12.87
AMÉLIA SOUZA E SILVA	10.10.87 a 08.01.88
ANA CLÁUDIA MOURZINHO VELASCO	09.11.87 a 26.11.87
ANA CLEIDA DA SILVA SOUZA	11.11.87 a 30.11.87
ARLINDA SOUZA FERREIRA	16.11.87 a 30.11.87
BRAHIM JOSÉ DARWICH ZACARIAS	19.11.87 a 28.11.87
CARMEM FAILACHE GUEDES	05.11.87 a 30.11.87
CÁTIA REGINA APARECIDA MENDONÇA	09.12.87 a 16.12.87
CLEONICE DO CARMO PEREIRA	30.11.87 a 09.01.88
DJANIRA BARROS DA SILVA	24.11.87 a 30.11.87
DOMINGAS FERREIRA DA CUNHA	12.11.87 a 11.12.87
DULCIMAR MIRANDA DA SILVA	02.09.87 a 11.09.87
HELENA RÉGO BRAGA	16.11.87 a 30.11.87
HENRIQUE ALVES COSTA NETO	24.11.87 a 13.12.87
LEONÍLIA ALVES DE SOUZA	19.11.87 a 08.12.87
LÚCIA HELENA LIMA MIRANDA	18.11.87 a 02.12.87
MANOEL FIGUEIRA DE OLIVEIRA	28.09.87 a 26.11.87
MARIA AMÉLIA FADUL BITAR	01.10.87 a 10.10.87
MARIA DE BETÂNIA ESTRELA PINTO	16.11.87 a 25.11.87
MARIA DE LOURDES COELHO FERREIRA	13.11.87 a 22.11.87
MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA DA SILVA	23.09.87 a 22.10.87
MARIA EFIGÊNIA DA SILVA LEMOS	15.10.87 a 20.10.87
MARIA IZABEL KALQUIMAN DE VASCONCELOS	04.12.87 a 18.12.87
MARIA JOSÉ DA SILVA MENDONÇA	24.11.87 a 03.12.87
MARILDA DA SILVA MELO	17.09.87 a 01.10.87
MAURICÉIA DA SILVA SOARES	06.10.87 a 04.11.87
MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO	03.11.87 a 12.11.87
ONDINA BONITO NEVES	12.11.87 a 04.12.87
PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA LOURENÇO	12.11.87 a 22.11.87
RAIMUNDO RONALDO DO COUTO FREITAS	03.11.87 a 30.11.87
ROSA MARIA DE SOUZA BARROS	04.11.87 a 03.12.87
SEBASTIANA DE MELO BARROSO	03.12.87 a 02.03.88

P R O R R O G A Ç Ã O D E L I C E N Ç A

ANA CRISTINA CARVALHO CAVALCANTE	02.11.87 a 16.11.87
ANTONIO COSTA CORDOVIL FILHO	14.11.87 a 13.12.87
CÂNDIDA SANTOS DA SILVA	16.07.87 a 13.09.87
CÂNDIDA SANTOS DA SILVA	14.09.87 a 13.10.87
HELENA RÉGO BRAGA	01.12.87 a 30.12.87
JOÃO DE OLIVEIRA ALVES FILHO	25.11.87 a 04.12.87
MANOEL FIGUEIRA DE CARVALHO	27.11.87 a 26.12.87
MARIA ALBANIZA SANTOS DA LUZ	07.10.87 a 15.12.87
MARIA DO LIVRAMENTO NORONHA MIRANDA	28.11.87 a 26.01.88
MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO	13.11.87 a 22.11.87
MARILDA DA SILVA MELO	02.10.87 a 31.10.87
MARINI FERNANDA DE MOURA BASTOS	20.09.87 a 19.10.87
MATILDE MARIA CAMPOS BARROSO	31.10.87 a 29.12.87
MINERVINA NERY DE OLIVEIRA	04.11.87 a 13.11.87
NAIRZE MARIA BARROS BARROSO	07.11.87 a 06.12.87
SÔNIA MARIA BRAGA SADALA	20.11.87 a 04.12.87
WILSON JOSÉ DE AZEVEDO	06.11.87 a 04.01.88

L I C E N Ç A P A R A A C O M P A N H A R P E S S O A D A F A M Í L I A

CARLOS AMINTAS DOS SANTOS MELO	03.11.87 a 02.12.87
EDUARDO DE MORAES LARANJEIRA	27.11.87 a 26.12.87
IACY PROENÇA PALMEIRA	19.11.87 a 18.12.87
NELMA MARIA CARVALHO CAVALCANTE	27.10.87 a 25.11.87

NILCE CUNHA NUNES 19.11.87 a 28.11.87
RAIMUNDA VITORINA FERREIRA DAVERA CRUZ 03.11.87 a 18.12.87

L I C E N Ç A R E P O U S O

MARIA DE NAZARÉ RIQUE DA COSTA 20.11.87 a 17.02.88
MARIA FRANCINETE LIMA DO NASCIMENTO 01.10.87 a 29.12.87

R E G I S T R E - S E , P U B L I Q U E - S E E C U M P R A - S E

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08 de janeiro de 1988.

R E S U M O D E P O R T A R I A S

T R A N S F E R Ê N C I A:

Portaria nº 1174 de 14.12.87, transfere a pedido, MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONÇALVES, Médica do Centro de Saúde de Icoaracy para o Centro de Saúde da Terra Firme a partir de 21.04.87.

Portaria nº 1175 de 14.12.87, transfere a pedido, PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS, Administradora do Hospital Juliano Moreira para o Departamento de Administração/DAB a partir de 25.09.87.

Portaria nº 1180 de 15.12.87, transfere a pedido, TEREZA CRISTINA SILVA GALUCIO, Médica do LQ CHS para a Div. de Educ. Saúde/DAB a partir de 01.12.87.

Portaria nº 1185 de 27.12.87, transfere a pedido, DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, EDILENE MARIA CALDAS DOS SANTOS, ESMERALDA NOGUEIRA DA SILVA, MARIA DE BELÉM MARANHÃO, MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS PINHEIRO, NILCE CUNHA NUNES, IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE ARAÚJO, MAHA DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS, TEREZINHA CAMPOS DE ABREU, agentes Administrativos da Divisão de Rec.Humanos/LQCRS para a DAF/DRH a partir de 03.12.87.

Portaria nº 1188 de 17.12.87, transfere a pedido, ANGELA MARIA DE BRITO MELEM DE OLIVEIRA, Farmacêutica do LQCRS para a Unidade Mista de Marituba a partir de 01.12.87.

R E G U L A R I Z A R:

Portaria nº 1178 de 17.12.87, a situação funcional da servidora MARIA LÚCIA MOREIRA ALVES, Aux. de Saúde, lotando-a no Centro de Saúde da Cidade Nova, com 40 hs de serviços semanais.

T O R N A R S E M E F E I T O:

Portaria nº 1182 de 15.12.87 - Tornar sem efeito a portaria nº 823/87 que transferiu ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA, Odontólogo do LQCRS para o DRH.

M A N D A R S E R V I R:

Portaria nº 1181 de 15.12.87, a partir de 02.12.87, na Universidade Federal do Pará, ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA, Odontólogo, com ônus para a SESPA, lotado no LQCRS c/ 30 hs semanais.

D I S P E N S A R:

Portaria nº 1201 de 21.12.87, a pedido KÁTIA NAZARE TABOSA COUTINHO, Médica, lotada no Centro de Saúde da Marabá a partir de 01.12.87.

E L O G I O:

Portaria nº 1171 de 15.11.87, Elogiar o servidor LUIZ PAULO ROCHA DE BRITO, Médico, lotado na Unidade Mista de Mosqueiro, pelo desempenho de suas funções como exemplo de dedicação, iniciativa e organização às causas de Saúde Pública.

P U B L I Q U E - S E , R E G I S T R E - S E E C U M P R A S E

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.88.

Luiz Carlos Soares
DIRETORA

Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
EXT. Nº 11710 reg. nº 26961 dia 22.01.88

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

R E S U M O D E P O R T A R I A S

PORTARIA Nº 27 DE 08.01.88-CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares a servidora ANA LUCIA ROSES ALVES, matrícula nº 000561-17, Datilógrafa lotada no Departamento de Administração, relativo ao exercício de 1988, no período de 11.01.88 a 09.02.88.

PORTARIA Nº 28 DE 08.01.88-CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares ao servidor SIOVES HENRIQUES JUNIOR, matrícula nº 000543-15, Auditor de Precatória, lotado no Departamento de Obras, referente ao exercício de 1987, no período de 11.01.88 a 09.02.88.

PORTARIA Nº 29 DE 08.01.88-CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares ao servidor EDIVALDO DE MELO MATA, matrícula nº 000530-19, Engenheiro Civil, lotado no Departamento de Obras, referente ao exercício de 1986, no período de 11.01.88 a 09.02.88.

PORTARIA Nº 30 DE 08.01.88-CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares a servidora RAIMUNDA CELIA PINHEIRO HENES, matrícula nº 000533-13, Agente Administrativo, lotada no Departamento de Administração, referente ao exercício de 1987, no período de 11.01.88 a 09.02.88.

PORTARIA Nº 31 DE 08.01.88-CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares ao servidor LAFONE DILLON DA ROCHA FILGUEIRO, matrícula nº 000570-14, Engenheiro Civil, lotado no Departamento de Obras, referente ao exercício de 1987, no período de 11.01.88 a 09.02.88.

PORTARIA Nº 32 DE 08.01.88-ADJERAR, o servidor ROBERTO DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 000553-11, Agente de Portaria, lotado no Departamento de Administração, por assessoria de trabalho sem autorização superior, prestando o andamento dos serviços na unidade administrativa onde está lotado.

DE SE CUMPRIR, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE
Ato PAULO BLOMIO GAVES NOLEIRA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas. EXT Nº 11715 reg. nº 26954 dia 22.01.88

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

R E S U M O D E P O R T A R I A D O C A B / S E C R E T Á R I O D A F A Z E N D A
Port. nº 41/88-Localizar na Agência da Fazenda Estadual de Rondon do Pará-11ª. Região Fiscal, LÍLIANA ZARÉ AGUIAR DE SOUZA, Assistente Técnico lotada no ITERPA.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

R E S U M O D E P O R T A R I A D O C A B / D I R E T O R I A G E R A L D E A D M I N I S T R A Ç Ã O
Port. nº 06/88-Designar, MANOEL RAIMUNDO FERNANDES BELO, MARIA CILEIDE SENA e ORLANDO MÁRCIO BRITO, para sob a presidência do primeiro constituirem comissão de licitação, visando aquisição de 1 veículo para a Procuradoria Geral da Fazenda Estadual.
Port. nº 011/88-Designar, MÁRIO NOGUEIRA PONCE DE LEÃO FILHO, ALFREDO NAZARENO NASCIMENTO FERNANDES e ILKA DA SILVA NASCIMENTO, para sob a presidência do primeiro constituirem comissão de licitação visando aquisição de Material Elétrico.

MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA
Diretora Geral de Administração.

R E S U M O D E P O R T A R I A D O C A B / D E L E G A D O R E G I O N A L - 6 ª . R E G . F I S C
Port. 005/88-Designar, JOSÉ LOUREIRO MAUÉS, Agente Tributário GEP-TAF-503.2 para responder pela Chefia do Serviço Regional de Arrecadação da delegacia Regional da Fazenda Estadual-6ª.R.F-Abetetuba, até ulterior deliberação.

AUGUSTO DA SILVA NENO
Delegado Regional-em exercício.

Extrato do Convênio nº 8001, de Serviços Técnicos que entré si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do estado do Pará.

Objetivo: Prestação de Serviços Técnicos pela PRODEPA a Órgãos de Administração Estadual. Valor: R\$ 289.500.000,00 (Duzentos e cinquenta e nove milhões e quinhentos mil cruzados). Vigência: 19.01.88 a 31.12.88. Dotação Orçamentária: 28101.03070212142 - Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados-3132.00-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 800006 de 19.01.88
Secretaria de Estado da Fazenda
Processamento de Dados do Estado do Pará
EXT. Nº 11718 reg. nº 26965 dia 22.01.88

R E S U M O D E P O R T A R I A D O C A B / D I R E T O R I A G E R A L D E A D M I N I S T R A Ç Ã O
Port. nº 015/88- CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 a servidora NELLY RA BELO MENDES, Agente Tributária, lotada desta Procuradoria Geral, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), obedecendo a seguinte classificação orçamentária 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) 3132-Outros Serviços e Encargos R\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) para as despesas de janeiro e fevereiro/88, do presente exercício, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação.

O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Port. nº 016/88 CONCEDER- Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 ao servidor JAIR DOS SANTOS MORAES, funcionário da Delegacia Regional da Fazenda Estadual 10ª Região Fiscal, no valor total de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil cruzados) 3132 Outros serviços e Encargos R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil cruzados) para as despesas nos meses de janeiro e fevereiro/88 do presente exercício visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação.

O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA
Diretora Geral de Administração.
EXT. Nº 11717 reg. nº 26965 dia 22.01.88

APECO - AGRO PECUÁRIA COLORADO S/A.
C.G.C.M.F. 04.979.340/0001-67
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento às disposições legais e Estatutárias, vimos apresentar a V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1.980. Colocamos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Belém (PA), 22 de maio de 1.981.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.980.

	A T I V O		P A S S I V O	
	31.12.80	31.12.79	31.12.80	31.12.79
I - ATIVO CIRCULANTE	504.053,93	4.053,93	145.856,75	48.334,81
Despesas Operacionais	504.053,93	4.053,93		
II - ATIVO PERMANENTE	13.166.792,71	8.892.533,00		
Imobilizado	15.065.692,01	9.992.133,17		
Depreciação (-)	(1.898.899,30)	(1.099.600,17)		
TOTAL ATIVO.....	13.670.846,64	8.896.586,93	13.670.846,64	8.896.586,93
I - PASSIVO CIRCULANTE			145.856,75	48.334,81
Obrigações Tributárias			803,00	803,00
Credores Diversos			145.053,75	47.531,81
II - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				3.945.500,00
Credores Diversos				3.945.500,00
III - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			13.524.989,89	4.902.752,12
Capital Autorizado			18.000.000,00	2.434.853,00
A Integralizar			(8.979.976,00)	(147.591,00)
Reservas de Capital			6.096.319,77	2.690.452,65
Prejuízos Acumulados			(1.591.353,88)	(74.962,53)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
	31.12.80	31.12.79	31.12.80
Receitas Operacionais	--	--	954.517,42
DESPESAS OPERACIONAIS			260.044,55
Custos dos Rebanhos	(251.416,85)	(264.142,40)	
Despesas Administrativas	(49.312,70)	179.610,23	
Despesas Financeiras	--	(7.067,66)	
Prejuízo operacional	300.729,55	450.820,29	
Receitas não operacionais	--	2.572,85	
Resultado da correção Monetária	(1.177.599,18)	1.402.764,86	
Resultado do exercício	--(1.478.328,73)	954.517,42	
ORIGENS DOS RECURSOS			1.024.000,00
Resultado do exercício	(1.478.328,73)		
Depreciações	203.207,61		
Aumento do Passivo Exigível a longo prazo	--		
Saldo devedor Correção Monetária	1.177.599,18		
Integralização de Capital	4.445.500,00		
TOTAL DAS ORIGENS.....	4.347.978,06		2.238.561,97
APLICAÇÃO DOS RECURSOS			1.402.764,86
Saldo credor da correção Monetária	--		
Baixa do Exigível a longo prazo	3.945.500,00		
Aumento do Capital Circulante	402.478,06		835.797,11
TOTAL DAS APLICAÇÕES.....	4.347.978,06		2.238.561,97

DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS		DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
	31.12.80	31.12.79	31.12.80	31.12.79
Saldo inicial	74.962,53	828.903,76		
Correção Monetária	38.062,62	391.154,89		
Correção Especial do Imobilizado	--	(190.578,70)		
Absorção do Resultado	--	(954.517,42)		
Prejuízo do exercício	1.478.328,73	--		
SALDO FINAL.....	1.591.353,88	74.962,53	504.053,93	4.053,93
			145.856,75	48.334,81
			358.197,18	(44.280,88)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS	RESERVA DE CORREÇÃO ESPECIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31.12.78	2.287.262,00	828.903,76	(828.903,76)	129.478,54	2.416.740,54
Correção Monetária	--	1.861.548,89	(391.154,89)	61.100,16	1.531.494,16
Resultado do Exercício	--	--	954.517,42	--	954.517,42
Transferências	--	--	190.578,70	(190.578,70)	--
Saldo em 31.12.79	2.287.262,00	2.690.452,65	(74.962,53)	--	4.902.752,12
Aumento do Capital	4.445.500,00	--	--	--	4.445.500,00
Correção Monetária	--	5.693.129,12	(38.062,62)	--	5.655.066,50
Resultado do exercício	--	--	(1.478.328,73)	--	(1.478.328,73)
Transferências	2.287.262,00	(2.287.262,00)	--	--	--
SALDO EM 31.12.80.....	9.020.024,00	6.096.319,77	(1.591.353,88)	--	13.524.989,89

NOTAS EXPLICATIVAS:

NOTA I - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- Os procedimentos contábeis adotados para elaboração do Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, obedecem as disposições legais da Lei 6.404/76, Decreto Lei 1.598/77 e legislação complementar;
- É adotado o regime de competência para registrar as mutações patrimoniais;
- Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior a 360 dias estão classificados como circulante;
- Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, sendo o efeito final computado nos resultados do período, nos termos do Decreto Lei 1.598/77;
- O imobilizado está registrado ao custo corrigido de aquisição ou construção; a depreciação é calculada pelo método linear mediante a aplicação das taxas admitidas pela legislação.

NOTA II - O Capital Social é constituído exclusivamente por domiciliados no País, sendo constituído de 3.042.094 ações ordinárias, 1.066.136 ações preferenciais classe "A" e 401.782 ações preferenciais classe "B", todas no valor nominal unitário de Cr\$2,00.

Belém (PA), 22 de maio de 1.981

Autorizamos a publicação do presente Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras.

APECO AGRO PECUÁRIA COLORADO S.A.
João Paulo de Assis Bordon
- Diretor -
CPF. 628.609.338-91

Tetsuo Shida
Técnico em Contabilidade
CRC SP 61863 "S" 537 PA
CPF. 272.247.918-49

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

RESOLUÇÃO nº 01/88 - C.D.

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Diretor.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a remuneração do Superintendente em Cz\$-60.000,00 de vencimentos e Cz\$-40.000,00 de representação totalizando Cz\$-100.000,00 e do Superintendente-Adjunto em Cz\$-60.000,00 de vencimentos e Cz\$-30.000,00 de representação totalizando Cz\$-90.000,00 com vigência de primeiro de Dezembro de 1987.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 1º de Dezembro de 1987, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR, em 04 de Janeiro de 1988.

OLIVIO SOUZA DA COSTA

Presidente do Conselho Diretor da FDP
EXT.nº11713 reg.nº26959 dia.22.01.88

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PARÁ
CGC/MF 05.416.839/0001-29

Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará-CDI/PARÁ.

DATA: 30 de dezembro de 1987

LOCAL: Sede da Companhia, A Rua dos Tambois, nº 1578

HORA: 10:00 (dez) horas

PAUTA: a) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria.
b) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração.
c) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Fiscal.
d) O que ocorrer.

Foram aprovados os seguintes itens:

- Para o Diretor-Superintendente: Cz\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZADOS) de honorários e Cz\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZADOS) de representação.
- Para os demais diretores: Cz\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZADOS) de honorários e Cz\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS) de representação.
- Para os membros do Conselho de Administração, a remuneração mensal de Cz\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS).
- Para os membros do Conselho Fiscal, a remuneração será a determinada no parágrafo 3º do artigo 162 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976.
- A vigência dos valores aprovados será a partir de 1º de dezembro de 1987, vedada qualquer vinculação com os salários dos servidores da Empresa.

NOTA: O Extrato da Ata da Reunião da Assembléia Geral Extraordinária, foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará em 19.01.88, sob o nº 000.076.
EXT.nº11714 reg.nº26956 dia.22.01.88

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
C M A - 82 R M
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/8
EDITAL - AVIÃO

A Comissão Regional de Obras da 8ª Região Militar - CRO/8, torna público e dá conhecimento aos interessados que fará realizar no dia 22 Fev 88, às 09:00 horas, em sua sede, sita à Av. Gentil Bittencourt, 1315 - Belém-PA, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/88-M, que tem por objeto a construção por empreitada global do aquartelamento da 23ª Cia Com/Si e obras do PAIEB, Infraestrutura e Complementares na Guarnição de Marabá-PA.
Maiores informações e Editais poderão ser obtidos na Seção de Licitações da CRO/8, nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, no endereço acima mencionado.
Belém-PA, 20 de Janeiro de 1988.

SAMUEL DE MELO SOUSA - Ten Cel QEM FC
Presidente da Comissão de Licitação
EXT.nº11699 reg.nº 26930 dias 21,22e25/01/88

S/A RIO XINGU INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA
CGC/MF nº 04.200.572/0001-75

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FICAM convocados os Srs., Acionistas da S/A RIO XINGU INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29 de Janeiro de 1988, às 10:00 horas, no endereço: Rua XV de Novembro nº 226, sala 601, na Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE Cz\$ 59.497.344,16 (Cinquenta e Nove Milhões, Quatrocentos e Novecentos e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Cruzados e Dezesseis Centavos) para Cz\$ 64.627.340,72 (Sessenta e Quatro Milhões, Seiscentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta Cruzados e Setenta e Dois Centavos), mediante subscrição de 636.476.000 (Seiscentos e Trinta e Seis Milhões, Quatrocentos e Setenta e Seis Mil) ações preferenciais de classe "C", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM; B) ALTERAÇÃO DO ARTIGO 4º DO ESTATUTO SOCIAL; C) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. Belém-PA, 18 de Janeiro de 1.988. Ass) A Diretoria.
T.nº10390 reg.nº26928 dias 20,21e22/01/88

APECO - AGROPECUÁRIA COLORADO S.A.
C.G.C.M.F. 04.979.340/0001-87
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos apresentar a V. Cas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Belém, PA, 30 de agosto de 1987

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981
(em cruzeiros, sem centavos)

ATIVO		PASSIVO	
	31.12.81	31.12.80	
I - ATIVO CIRCULANTE	358.197	504.053	I - PASSIVO CIRCULANTE
Disponibilidades	358.197	504.053	Obrigações Tributárias
			803
			Creedores Diversos
			145.053
II - ATIVO PERMANENTE	24.994.867	13.166.793	II - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Imobilizado	29.463.904	15.065.692	Capital Social
Depreciação (-)	(4.827.234)	(1.898.899)	9.020.024
			Reserva de Capital
			20.542.938
			Prejuízo Acumulado (-)
			(3.112.203)
			Resultado do Exercício(-)
			(1.455.892)
TOTAL DO ATIVO	24.994.867	13.670.846	TOTAL DO PASSIVO
			24.994.867
			13.670.846

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

	31.12.81	31.12.80
RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Custo dos Rebanhos	(832.058)	(251.416)
Despesas Administrativas	-	(49.313)
Prejuízo Operacional	(832.058)	(300.729)
Resultado da Correção Monetária	(627.834)	(1.177.599)
Resultado do Exercício	(1.455.892)	(1.478.328)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31.12.81	31.12.80
ORIGENS DOS RECURSOS		
Resultado do Exercício	(1.455.892)	(1.478.328)
Depreciações	832.058	203.207
Saldo Devedor da Correção Monetária	623.834	1.177.599
Integralização de Capital	-	4.445.500
Total das Origens	-	4.347.978
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Baixa Exigível Longo Prazo	-	3.945.500
Aumento Capital Circulante	-	402.478
Total das Aplicações	-	4.347.978

DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS

	31.12.81	31.12.80
Saldo Inicial	1.591.353	74.962
Correção Monetária	1.520.850	38.063
Prejuízo no Exercício	1.455.892	1.478.328
SALDO FINAL	4.568.095	1.591.353

DEMONSTRAÇÃO DA VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	31.12.81	31.12.80	Variacão
ATIVO CIRCULANTE	358.197	504.053	(145.856)
PASSIVO CIRCULANTE	145.856	145.856	-
CAPITAL CIRCULANTE	358.197	358.197	-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS	RESERVA DE CORREÇÃO ESPECIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31.12.79	2.287.262	2.690.452	(74.962)	-	4.902.752
Aumento de Capital	4.445.500	-	-	-	4.445.500
Correção Monetária	-	5.693.129	(38.062)	-	5.655.066
Resultado do Exercício	-	-	(1.478.329)	-	(1.478.329)
Transferências	2.287.262	(2.287.262)	-	-	-
Saldo em 31.12.80	9.020.024	6.096.319	(1.591.353)	-	13.524.990
Correção Monetária	-	14.446.619	(1.520.850)	-	12.925.769
Resultado do Exercício	-	-	(1.455.892)	-	(1.455.892)
Saldo em 31.12.81	9.020.024	20.542.938	4.568.095	-	24.994.867

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Sumário das principais práticas contábeis:

- os procedimentos contábeis adotados para a elaboração do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, obedecem disposições legais da Lei 6404/76, Decreto Lei 1598/77 e legislação complementar;
- o adotado o regime de competência para registrar as mutações patrimoniais;
- os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 360 dias estão classificados como circulantes;
- os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidos mediante registro da correção monetária sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, sendo o efeito final computado nos resultados do período, nos termos do Decreto Lei 1598/77;
- o imobilizado está registrado ao custo corrigido de aquisição ou construção; a depreciação é calculada pelo método linear mediante aplicação das taxas admitidas pela legislação.

Nota 2 - O Capital social é constituído, exclusivamente, por pessoas domiciliadas no país, sendo formado por 3.042.094 ações ordinárias, 1.066.136 ações preferenciais classe "A" e 401.782 ações preferenciais classe "B", todas do valor nominal de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) por unidade.

Belém, PA, 30 de agosto de 1987

João Paulo de Assis Bordon
CPF/MF 628.609.338-91
DIRETOR

José Maria de Souza
Técnico em Contabilidade
CRC SP 44.611 "S"
CPF/MF 000.043.168-00

TAQUARIL AGROPECUÁRIA S/A. C.G.C.-MF Nº 00.817.411/0001-74. Capital Autorizado: Cr\$- 13.800.000,00. Capital Subscrito: Cr\$- 6.395.100,00. Capital Integralizado: Cr\$- 4.205.800,00. EXTRA-TO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 14.12.87. Às 08:00 horas, em sua sede social, na Fazenda Taquaril, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão de 160.000 Ações Ordinárias Nominativas e 478.000 Ações Preferenciais Nominativas, do valor nominal de Cr\$- 1,00 cada uma, nos totais respectivamente de: Cr\$- 160.000,00 e Cr\$- 478.000,00 pelos possuidores das ações ordinárias e pelo FINAM, relativo ao ano de 87/86, conforme Ofício GS-04931/87 de 11.12.87. Aprovadas por unanimidade a emissão e subscrição das ações e os Boletins de 21.12.87, foram assinados pelo Diretor Sr. Cyro Fidalgo e o das Ações Preferenciais Nominativas pelos Srs. José Matias Pereira e Antonio José N. da Silva representando o FINAM. A Ata foi encerrada em 23.12.87, sendo o texto integral da mesma, lavrado em livro próprio, registrado na forma da lei e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000064 em 14.01.88, Alfredo F. Coelho, Secretário Geral,
T.nº10410 reg.n. 26968 dia 22.01.88

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A
C.G.C./MF nº 05.426.234/0001-19

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. Acionistas da FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29 de Janeiro de 1988, às 15:00 horas, na sede social em Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Reforma e consolidação do Estatuto Social; B) Autorizar a Diretoria a oferecer em hipoteca parcelas de imóvel da sociedade, para garantia de financiamento; C) Autorizar a Diretoria, alienar parcelas de imóvel da Sociedade; D) Outros assuntos de interesse Social. Santana do Araguaia, 18 de Janeiro de 1.988, Ass) a Diretoria.
T.nº10389 reg.n. 26922 dia 20. 21.02/01/88

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VANIA BARBOSA, fundada em 11/01/88, entidade com personalidade jurídica distinta de seus associados, de duração indeterminada, com sede e no nesta cidade a Rua Senador Magalhães Barata, 527, com número de sócios limitado, sem distinção de cor, nacionalidade, religião e político, tendo como objetivos administrativos: ASSEMBLEIA GERAL, DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, sua Diretoria terá um mandato de três anos, em caso de dissolução os bens da Associação serão destinados a uma entidade filantrópica.
T.nº10409 reg.n. 26964 dia 22.01.88

DEPARTAMENTO NACIONAL DE
ESTRADAS DE RODAGEM
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 001/88

TOMADA DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, do 2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER), torna público aos interessados, que acha afixado no Quadro de Avisos, na Sede do referido Distrito, situada no Km. zero da Rod. BR-316, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/88, para seleção de empresa de Consultoria para supervisão e controle das obras de construção da 2ª pista - Rod. BR-316, Trecho Marituba/Benevides, Subtrecho Km. 12 ao Km. 25, numa extensão de 13 Km., com prazo de 570 (quinhentos e setenta) dias consecutivos, cuja licitação será realizada no dia 04 de fevereiro de 1988, às 11:00 horas HBV.

Avisa também, que cópia do EDITAL, poderá ser obtida na Sala da PROCURADORIA DISTRITAL, no horário de 07:30 às 13:30 horas.
EXT.nº11685 reg.n. 26914 dia 20.21.02/01/88

ECONEC MADEIREIRA S.A. - CGC 10.236.974/0001-22
Extratado da assembleia geral extraordinária

1-data, hora e local da realização: 06 de janeiro de 1988, às 14.00, à tv. Campos Sales, nº 198-4º pav. 2-assuntos aprovados: 2.1. homologação da colocação, para o acionista controlador, do lote de 150.000 ações ordinárias, subscritas pelo sr. Marçal Arbona-Oliver; 2.2. renúncia do diretor Raimundo Nauer Lisboa; 2.3. dissolução e liquidação da sociedade, nos termos da legislação vigente. 3-ata arquivada na JUCEPA sob nº 067/18.1.88. Belém, 20.1.88 (a) Elizete do Socorro Pereira Lima-secretária. T.nº10406 reg.n. 26955 dia 22.01.88

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INDEPENDENTE CLUBE
SÚMULA DOS ESTATUTOS SOCIAIS

DEMONINAÇÃO: Associação Beneficente Independente Clube. NATUREZA: sociedade civil sem fins lucrativos. FUNDAÇÃO: 21 de abril de 1987. ENDEREÇO: Rua, Euzébio Forliza, nº 3820, Castanhal, Pará. FINALIDADE: Desenvolver e incentivar o espírito associativo entre as pessoas, promover a solidariedade humana e estimular a prática sócio-cultural-recreativa dos sócios e da comunidade. ADMINISTRAÇÃO: Diretoria eleita em Assembleia Geral, por dois anos, peraltida a eleição. DIRETORIA ELEITA: Presidente, Raimundo Xavier de Souza; Tesoureiro, Mariano do Rosário; Secretário, Pedro Odemar Oliveira Reis. REPRESENTAÇÃO: Presidente e Tesoureiro, conjuntamente. RESPONSABILIDADE: os sócios não respondem subsidiariamente. DURAÇÃO DA SOCIEDADE: indeterminada. FORMA DE EXTINÇÃO: somente em Assembleia Geral específica, sendo, em caso de extinção, o patrimônio líquido destinado a uma entidade congênere.

CLUBE DE MÃES DE JABU-AÇU
RESUMO DOS ESTATUTOS SOCIAIS

DEMONINAÇÃO: Clube de Mães de Jabu-Açu. NATUREZA: sociedade civil sem fins lucrativos. FUNDAÇÃO: 05 de setembro de 1986. ENDEREÇO: Avenida Inácio de Queiroz, s/nº, Jabu-Açu, São Francisco do Pará, Pará. FINALIDADE: Congregar as mães da Vila de Jabu-Açu, com intuito de desenvolver atividades sócio-culturais e recreativas e promover a melhoria da qualidade de vida das assuadas e familiares, além de estimular o desempenho econômico da comunidade. ADMINISTRAÇÃO: Diretoria eleita em Assembleia Geral, por três anos, peraltida a eleição. DIRETORIA ELEITA: Presidente, Inez de Oliveira Rocha; Tesoureiro, Marlene Marques Viana, Secretário, Maria de Nazaré Viana Pinheiro. REPRESENTAÇÃO: Presidente e Tesoureiro, conjuntamente. RESPONSABILIDADE: os sócios não respondem subsidiariamente. DURAÇÃO DA ENTIDADE: indeterminada. FORMA E EXTINÇÃO: somente em Assembleia Geral específica, sendo os bens do ados a entidade congênere. (G. Reg. nº 21022)

SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA

TERMO ADITIVO

Pelo presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Locação, ajustam a inclusão ao Contrato inicial celebrado entre a SESP e TERESINHA DE AMORIM PARACAMPOS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL - O presente Contrato se rescindirá de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extra-judicial ao LOCATÁRIO nos seguintes casos:

- Automaticamente, na hipótese de inadimplemento de cláusula ou condições contratuais;
- O LOCATÁRIO deixar de pagar os aluguéis e demais encargos da locação até os seus vencimentos, por mais (02) dois meses seguidos durante a vigência do presente Contrato;
- O LOCATÁRIO, ceder, sublocar total ou parcialmente, ou dar em comodato o prédio, sem prévio e expresso consentimento por escrito do LOCADOR;
- Se o prédio ora locado for desapropriado, hipótese em que nenhuma indenização será devida ao LOCATÁRIO, por parte do LOCADOR, cabendo aquele o direito de pleitear junto ao poder expropriante.

Belém, (Pa), 22 de dezembro de 1987.

PAULO PEREIRA

Locatário

TERESINHA DE AMORIM PARACAMPOS

Locador

EXT.nº11716 reg.n. 26952 dia 22.01.88

CERTIDÃO Nº 4515/87. Certifico, em obediência ao despacho exarado pelo Secretário Geral no requerimento sob o protocolo nº 023073 de 15 de dezembro de 1987, que por despacho de 23 de novembro de 1987, sob o NIRE 154000080-9 encontra-se arquivada a Ata de Assembleia Geral de Constituição da Cooperativa Mista do Prata e Americano - C.M.P.A. - Sede Social: Santa Izabel do Pará - Pa. Prazo de duração: indeterminado. Objetivo: Sociedade objetiva com base na colaboração recíproca e que se obriga seus associados, promover: 1- O estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa das atividades econômicas, de caráter comunitário. 11- A venda em comum da produção dos seus associados no mercado local, nacional e/ou internacional. Capital Social: O Capital da Cooperativa é representado por quotas-partes, no valor unitário de Cr\$-500,00 (QUINHENTOS CRUZADOS) e não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a Cr\$-30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS). Diretoria: A Cooperativa é administrada por um Conselho de Administração, composto pelos seguintes membros: Presidente: Walter Marques, Vice-Presidente: Antonio Mendonça Rocha. 1º Secretário: Rui Evangelista de Oliveira, 2º Secretário: Erico Costa, Tesoureiro: Raimundo Rodrigues da Costa. O referida verdade passada e conferido por mim, no dia 16 de janeiro de 1988, Assistentente Administrativo da Junta Comercial do Estado do Pará.
Belém, 16 de dezembro de 1987.
JOSE FERNANDO P. VASCONCELOS
Presidente
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
(G. R. nº 21028)

APECO - AGROPECUÁRIA COLORADO S.A.
C.G.C.M.F. 04.979.340/0001-67
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos apresentar a V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Belém, PA, 30 de agosto de 1987
A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982
(em cruzeiros, sem centavos)

ATIVO	31.12.82	31.12.81	PASSIVO	31.12.82	31.12.81
I - ATIVO CIRCULANTE	358.197	358.197	I - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.878.318	24.994.867
Disponibilidades	358.197	358.197	Capital Social	9.020.024	9.020.024
II - ATIVO PERMANENTE	46.520.121	24.676.670	Reserva de Capital	49.444.727	20.542.938
Imobilização	58.268.858	29.463.904	Prejuízo Acumulado	(9.034.026)	(3.112.203)
Depreciação	(11.748.737)	(4.827.234)	Resultado do Exercício	(2.552.407)	(1.455.892)
TOTAL DO ATIVO	46.878.318	24.994.867	TOTAL DO PASSIVO	46.878.318	24.994.867

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS	
	31.12.82	31.12.81	
RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	ORIGENS DOS RECURSOS
DESPESAS OPERACIONAIS	-	-	Resultado do Exercício
Custo dos Rebanhos	(1.606.533)	(832.058)	Depreciações
Despesas Administrativas	-	-	Saldo Devedor da Correção Monetária
Prejuízo Operacional	(1.606.533)	(832.058)	Integralização de Capital
Resultado da Correção Monetária	(945.874)	(623.834)	Total das Origens
Resultado do Exercício	(2.552.407)	(1.455.892)	APLICAÇÃO DOS RECURSOS
			Baixa Exigível a Longo Prazo
			Aumento do Capital Circulante
			Total das Aplicações

DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS		DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	
	31.12.82	31.12.81	Variação
Saldo Inicial	4.568.095	1.591.353	-
Correção Monetária	4.465.931	1.520.850	-
Prejuízo do Exercício	2.552.407	1.455.892	-
SALDO FINAL	11.586.433	4.568.095	-
			ATIVO CIRCULANTE
			PASSIVO CIRCULANTE
			CAPITAL CIRCULANTE

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS	RESERVA DE CORREÇÃO ESPECIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31.12.80	9.020.024	6.096.319	(1.591.353)	-	13.524.990
Correção Monetária	-	14.446.619	(1.520.850)	-	12.925.769
Resultado do Exercício	-	-	(1.455.892)	-	(1.455.892)
Saldo em 31.12.81	9.020.024	20.542.938	(4.568.095)	-	24.994.867
Correção Monetária	-	28.901.789	(4.465.930)	-	24.435.899
Resultado do Exercício	-	-	(2.552.408)	-	(2.552.408)
Saldo em 31.12.82	9.020.024	49.444.727	(11.586.433)	-	46.878.318

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Sumário das principais práticas contábeis:

- os procedimentos contábeis adotados para a elaboração do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, obedecem às disposições legais da Lei 6404/76, Decreto Lei 1598/77 e legislação Complementar;
- o adotado o regime de competência para registrar as mutações patrimoniais;
- os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 360 dias estão classificados como circulantes;
- os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidas mediante registro da correção monetária sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, sendo o efeito final computado nos resultados do período, nos termos do Decreto Lei 1598/77;
- o imobilizado está registrado pelo custo corrigido de aquisição ou construção; a depreciação é calculada pelo método linear mediante aplicação das taxas admitidas pela legislação.

Nota 2 - O capital social é constituído, exclusivamente, por domiciliados no País e formado por 3.042.094 ações ordinárias e 1.467.918 ações preferenciais, todas do valor nominal unitário de Cr\$ 2,00.

Belém, PA, 30 de agosto de 1987

José Maria de Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC SP 44611 *S*
CPF/MF 006.043.168-00

João Paulo de Assis Bordón
CPF/MF 628.609.338-91
Diretor

MARABÁ AGRO-PASTORIL S. A.

C. G. C. - M. F. N.º 05.162.045/0001-88

Acenam-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social desta companhia, à Fazenda Barreira Branca, Marabá (PA), os documentos do que trata o artigo 133, da Lei Nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.87.

Marabá (PA), 14 de janeiro de 1988
(A.) JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA
Diretor-Presidente.

EXT. nº 11701 reg. nº 26934 dias 21.22e25/01/88

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO N. S.ª DO PERPÉTUO SOCORRO, aprovada em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 28 de março de 1985.
Denominação: Centro Comunitário N. S.ª do Perpétuo Socorro.
Fundo Social: O Fundo Social é constituído de renda, mensalidades, doações e subvenções.
Fins: Criar uma aproximação mais ampla entre os membros da comunidade, repudiando toda e qualquer divergência entre seus associados, e uma sociedade de trabalho em benefício do desenvolvimento da comunidade, bem como promover o aprimoramento do Espírito de cooperação e solidariedade através de projetos filantrópicos, educativos, recreativos, etc.
Sede: Vila de Icoaraci, bairro da Campina. Data da Fundação: 28 de março de 1985. Administração e representação: Diretoria. Prazo do Mandato da Diretoria: Cinco (05) anos. Duração: 1em

T. nº 10407 reg. nº 26953 dia 22.01.88
Responsabilidade: A diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações contratuais. Dissolução: No caso de dissolução do Centro Comunitário seus bens e fundos, serão destinados e distribuídos entre Entidades locais do mesmo gênero. Diretoria: Presidente: Maria Cristina Favares da Silva, brasileira, professora; Vice-Presidente: Maria do Socorro Ferreira da Silva, brasileira, doméstica; Secretária: Eliene de Souza Santos, brasileira, solteira; Tesoureiro: Cosme José dos Santos Ribeiro, brasileiro casado, professor.
Belém, 11 de dezembro de 1987
MARLY DO SOCORRO MOTA MARABÁ
Presidente (G. R. nº 21029)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 010/88 - GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando o despacho exarado no Ofício nº 027/88 da Fundação Educacional do Estado do Pará.

R E S O L V E,

Designar as servidoras MARIA SYLVIA DOS SANTOS, JOSE TADEU DUARTE BASTOS e OLINDA DA COSTA DELGADO para sob a presidência da Comissão de Inquérito, comporem a Comissão de Inquérito Ad Hoc para a realização da obra do Jara.

ministrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no citado ofício.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 1988.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 011/88 - GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando os recentes acontecimentos que envolveram os funcionários OSNI MODESTO GONÇALVES e RUSIVALDO MARIA POMPEU BRAGA desta Secretaria, nas fraudes que culminaram com a anulação do Vestibular da Fundação Educacional do Estado do Pará.

R E S O L V E,

DISPENSAR, sem prejuízo das sanções administrativas e pe naia que vierem a ser recomendadas pelos Inquiridos a que respondem, OSNI MODESTO GONÇALVES da função de Chefe da Seção de Reprografia e RUSIVALDO MARIA POMPEU BRAGA da função de Chefe da Divisão de Transporte, a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 1988.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 012/88 - GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

Considerando que o número de egressos da 8ª série do 1º grau ou equivalente supera a disponibilidade de vagas oferecidas pela rede estadual de ensino de 2º grau, especialmente no horário noturno;

Considerando o elevado índice de repetência na 1ª série do 2º grau, que provoca distorções na organização das turmas nos Estabelecimentos de Ensino, decorrentes do expressivo percentual de reprovações nas disciplinas Língua Portuguesa e Matemática;

Considerando a necessidade de oportunizar a todos os alunos, das diversas esferas administrativas educacionais do Estado a possibilidade de ingresso na rede estadual de ensino de 2º grau;

R E S O L V E,

Baixar INSTRUÇÕES regulamentando os EXAMES DE SELEÇÃO para os Estabelecimentos de Ensino de 2º Grau da rede estadual, onde a demanda for superior à oferta de vagas.

I - PROVAS:

Os exames constarão de 03 (três) provas:

- Língua Portuguesa;
- Matemática;
- Conhecimentos Gerais.

II - CLIENTELA:

Candidatos concluintes do Curso de 1º Grau ou equivalente oriundos da rede federal, estadual ou municipal, Escolas conveniadas com a SEDUC e bolsistas da rede particular;

III - INSCRIÇÕES:

Período - 1º a 12 de fevereiro de 1988;

Horário - Das 15:00 às 20:00 h (Escolas-que mantêm os turnos diurno e noturno); Das 19:00 às 22:00 h (Turno da noite);

Local - Sede da Escola Estadual onde o aluno pretende estudar;

IV - TAXA DE INSCRIÇÃO:

Cr\$ 100,00 (Cem Cruzados);

V - DOCUMENTAÇÃO:

a) Atestado de que concluiu ou está concluindo a 8ª série ou equivalente do 1º Grau;

b) 1 foto 3 x 4;

c) Comprovante de trabalho, através da Carteira Profissional ou Declaração expedida pelo empregador - para os que pretendem estudar no horário noturno;

VI - REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Dia - 21 de fevereiro

Hora - 8:00 h (horário antigo)

Local - o Estabelecimento onde o candidato realizou sua inscrição;

VII - PROGRAMA DAS PROVAS:

Correspondente aos conteúdos de 8ª série do 1º Grau ou equivalente, em Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais;

VIII - RESULTADOS:

Serão afixados nas Escolas onde o candidato efetivou sua inscrição;

IX - OBSERVAÇÕES GERAIS:

a) O candidato deverá comparecer ao local onde prestará os exames 30 (trinta) minutos antes do início previsto para o teste, munido de carteira de identidade, cartão de inscrição e caneta esferográfica azul;

b) Não será concedida revisão de provas;

c) Média mínima para aprovação: 5,0 (cinco);

d) No caso de ocorrência de aprovações cujo total ultrapasse o limite de vagas oferecidas pelo Estabelecimento, o aluno não poderá procurar outra Escola de sua conveniência, desde que haja vaga;

e) Poderá ocorrer a dispensa do processo seletivo, em qual quer turno, caso o número de vagas oferecido pela Escola seja superior às inscrições efetivadas.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de janeiro de 1988.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

/agro. EXT. nº 11720 reg. nº 26966 dia 22.01.88

APECO - AGROPECUÁRIA COLORADO S.A.
C.G.C.M.F. 04.979.340/0001-67
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos apresentar a V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Belém, PA, 30 de agosto de 1987

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987
(em cruzeiros, sem contavos)

ATIVO	31.12.87	31.12.82	PASSIVO	31.12.87	31.12.82
I - ATIVO CIRCULANTE	358.197	358.197	I - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	114.068.493	46.878.318
Disponibilidades	358.197	358.197	Capital Social	9.020.024	9.020.024
II - ATIVO PERMANENTE	113.710.296	46.520.121	Reserva de Capital	140.988.112	49.444.727
Imobilizado	149.505.508	58.268.858	Prejuízo Acumulado	(29.728.324)	(9.034.026)
Depreciações	(35.795.212)	(11.748.737)	Resultado do Exercício	(6.211.319)	(2.552.407)
TOTAL DO ATIVO	114.068.493	46.878.318	TOTAL DO PASSIVO	114.068.493	46.878.318

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

	31.12.87	31.12.82
RECEITAS OPERACIONAIS	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	-	-
Custo dos Rebanhos	(3.712.817)	(1.606.533)
Despesas Administrativas	-	-
Prejuízo Operacional	(3.712.817)	(1.606.533)
Resultado da Correção Monetária	(2.498.502)	(945.874)
Resultado do Exercício	(6.211.319)	(2.552.407)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

	31.12.87	31.12.82
ORIGENS DOS RECURSOS		
Resultado do Exercício	(6.211.319)	(2.552.407)
Depreciações	3.712.817	1.606.533
Saldo Devedor da Correção Monetária	2.498.502	945.874
Integralização de Capital	-	-
Total das Origens	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Baixa Exigível a Longo Prazo	-	-
Aumento do Capital Circulante	-	-
Total das Aplicações	-	-

DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS

	31.12.87	31.12.82
Saldo Inicial	11.586.433	4.568.095
Correção Monetária	18.141.891	4.465.930
Prejuízo do Exercício	6.211.319	2.552.408
SALDO FINAL	35.939.643	11.586.433

DEMONSTRAÇÃO DA VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	31.12.87	31.12.82	Varição
ATIVO CIRCULANTE	358.197	358.197	-
PASSIVO CIRCULANTE	-	-	-
CAPITAL CIRCULANTE	358.197	358.197	-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS	RESERVA DE CORREÇÃO ESPECIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31.12.81	9.020.024	20.542.938	(4.568.095)	-	24.994.867
Correção Monetária	-	28.901.789	(4.465.930)	-	24.435.859
Resultado do Exercício	-	-	(2.552.408)	-	(2.552.408)
Saldo em 31.12.82	9.020.024	49.444.727	(11.586.433)	-	46.878.318
Correção Monetária	-	91.543.385	(18.141.891)	-	73.401.494
Resultado do Exercício	-	-	(6.211.319)	-	(6.211.319)
Saldo em 31.12.87	9.020.024	140.988.112	(35.939.643)	-	114.068.493

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - Sumário das Principais práticas contábeis:

- os procedimentos contábeis adotados na elaboração do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, obedecem às disposições legais da Lei 6404/76, Decreto Lei 1598/77 e legislação complementar;
- é adotado o regime de competência para registrar as mutações patrimoniais;
- os ativos realizáveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados como circulantes;
- os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidas mediante registro da correção monetária sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, sendo o efeito final computado nos resultados do período, nos termos do Decreto Lei 1598/77;
- o imobilizado está registrado ao custo corrigido de aquisição ou construção; a depreciação é calculada pelo método linear mediante aplicação das taxas admitidas pela legislação.

NOTA 2 - O capital social é constituído, exclusivamente, por acionistas domiciliados no País, sendo formado por 3.042.094 ações ordinárias e 1.467.918 ações preferenciais, todas do valor nominal unitário de Cr\$2,00.

Belém, PA, 30 de agosto de 1987

José Maria de Souza
Técnico em Contabilidade
CRC SP 44611 "S"
CPF/MF 000.043.168-00

João Paulo de Assis Bordon
Diretor
CPF/MF 628.609.338-91

T.nº10407 reg.nº26953 dia 22.01.88

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 029 de 11.01.88 - Conceder a MONICA ZOGHBI PINHEIRO QUEIROZ, Suprimento de Fundos no valor de CZ\$-5.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - CZ\$-2.500,00
3130 - CZ\$-2.500,00

PORTARIA Nº 030 de 11.01.88 - Conceder a RAIMUNDA LOPES PANTOJA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 11.01.88.
PORTARIA Nº 031 de 11.01.88 - Conceder a MARLENE RODRIGUES MEDEIROS DE FREITAS, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 11.01.88.

PORTARIA Nº 032 de 11.01.88 - Conceder a MARIA DA LUZ LEAL PENNA, 30 dias de Licença Especial, no período de 11.01.88 a 09.02.88.

PORTARIA Nº 033 de 11.01.88 - Designar EDU BARBOSA DE BRITO para substituir MARIA DA LUZ LEAL PENNA, na Função. Gratificada de Secretária, código DAI-02.2, do Departamento de Habitação e Empréstimo, no período de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 034 de 11.01.88 - Conceder a IVA ROSA LOPES AZEVEDO, 30 dias de férias regulamentares, no período de 11.01 a 09.02.88.

PORTARIA Nº 035 de 11.01.88 - Designar MARIA DE LOURDES RIBEIRO R. FERNANDES, para substituir RAIMUNDA LOPES PANTOJA, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1, do Departamento de Assistência, durante o afastamento da titular.

PORTARIA Nº 036 de 11.01.88 - Conceder a LEILA KLAUTAU ACA TAUASSO NUNES, Suprimento de Fundos no valor de CZ\$-3.500,00. ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - CZ\$-2.000,00
3130 - CZ\$-1.500,00

PORTARIA Nº 037 de 11.01.88 - Conceder a MARILENE PANTOJA GEA, Suprimento de Fundos no valor de CZ\$-7.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - CZ\$-3.000,00
3130 - CZ\$-4.000,00

PORTARIA Nº 038 de 11.01.88 - Conceder a RAIMUNDO HERNANI REIRA DA COSTA, Suprimento de Fundos no valor de CZ\$-20.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - CZ\$-7.000,00
3130 - CZ\$-13.000,00

PORTARIA Nº 039 de 11.01.88 - Conceder a MARIA ROSANA DE SÚS GARCIA, 30 dias de Licença Especial, no período de 04.01.88 a 02.02.88.

PORTARIA Nº 040 de 11.01.88 - Conceder a AMAZONINA REIS E SILVA, 90 dias de Licença Especial, a contar de 04.01.88.

PORTARIA Nº 042 de 13.01.88 - Conceder a GEORGES ISHAK, 30 dias de Licença Especial, no período de 18.01 a 16.02.88.

PORTARIA Nº 034 de 13.01.88 - Conceder a ARLY PAIXÃO CRUZ NUNES DE MORAES, 30 dias de Licença Especial, no período de 13.01 a 16.02.88.

PORTARIA Nº 044 de 13.01.88 - Conceder a MARTA DE SOUZA LIMA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 04.01.88.

PORTARIA Nº 045 de 13.01.88 - Conceder a NAHER ZELIO MONTEIRO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 11.01.88.

PORTARIA Nº 046 de 13.01.88 - Conceder a MARIA SONIA PAZ E SILVA, 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 04.01.88.

PORTARIA Nº 047 de 13.01.88 - Conceder a SAMIR KALUME BESTENE, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 11.01.88.

PORTARIA Nº 048 de 13.01.88 - Conceder a JOANA COELI LALOR BRAZ, 30 dias de férias regulamentares, no período de 14.01.88 a 12.02.88.

PORTARIA Nº 049 de 13.01.88 - Conceder a LUIZ CARLOS FLEXA MARTINS, Suprimento de Fundos no valor de CZ\$-24.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - CZ\$-12.000,00
3130 - CZ\$-12.000,00

PORTARIA Nº 050 de 13.01.88 - Conceder a ROSILENE DA SILVA FURTAO, 10 dias de Licença Assistência para acompanhar a recuperação de seu filho menor ROGÉRIO DA SILVA FURTAO, a contar de 03.11.88.

PORTARIA Nº 051 de 13.01.88 - Conceder a INES COSTA DA SILVA, 90 dias de Licença a Gestante, a partir de 28.12.87.

PORTARIA Nº 052 de 14.01.88 - Conceder a EDSON GAMA SOARES, Suprimento de Fundos no valor de CZ\$-8.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - CZ\$-3.000,00
3130 - CZ\$-5.000,00

PORTARIA Nº 053 de 14.01.88 - Conceder a MARIA DE NAZARE DA SILVA ABDON, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 11.01.88.

PORTARIA Nº 054 de 14.01.88 - Designar ROSEANE MARIA MAGA LHAES CASTANHO, para substituir MARIA DE NAZARE DA SILVA ABDON, no Cargo em Comissão de Agente Regional II, durante o período de férias da titular.

PORTARIA Nº 055 de 14.01.88 - Conceder a CARLOS ALBERTO NUNES, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 18.01.88.

PORTARIA Nº 056 de 14.01.88 - Conceder a MARLENE MARIA GONÇALVES, 30 dias de Licença Especial, no período de 12.01.88 a 10.02.88.

PORTARIA Nº 057 de 15.01.88 - Designar ANA LUCIA ALMEIDA DE SOUZA, para substituir MARLENE MARIA GONÇALVES, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1, durante a ausência da titular.

EXT.nº11712 reg.nº 26960 dia 22.01.88

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 1596/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 001 de 06.01.88 - EX. SEG. DELMIRO GOMES DO CARMO - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-8.882,04 integralmente ao filho menor DAVID MARQUES DO CARMO. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-30.000,00 ao beneficiário contemplado com a pensão.

PROC. Nº 1907/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 002 de 06.01.88 - EX. SEG. ANTONIO FERREIRA DALMÁCIO - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-2.508,80 cabendo metade a viúva RAIMUNDA GONÇALVES DALMÁCIO e a outra metade rateada em partes iguais entre os filhos menores ADEMIR, SILVIA CLEIA, ANA CLAUDIA, MARCELO NONATO e MARA SHIRLEY GONÇALVES DALMÁCIO. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-30.000,00 cabendo a viúva a importância de CZ\$-22.500,00 sendo a sua parte (metade) mais a de seus filhos maiores de idade, sendo os quais JURACI, ADILSON, CARLOS ORESTES, ANTONIO CARLOS e MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DALMÁCIO, que abdicaram desse direito em favor daquela, e o restante no valor de CZ\$-7.500,00 dividido em partes iguais entre os menores contemplados na pensão.

PROC. Nº 1952/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 003 de 06.01.88 - EX. SEG. REYNALDO AZEVEDO SANTOS - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de CZ\$-30.000,00 cabendo a VERA LUCIA AZEVEDO SANTOS a importância de CZ\$-20.000,00 sendo a sua quota mais a de seu irmão EDMILSON CARDOSO SANTOS que adicou de seu direito em favor daquela, e o restante no valor de CZ\$-10.000,00 em favor da menor LIDIA VERONICA AZEVEDO SANTOS.

PROC. Nº 1837/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 004 de 11.01.88 - EX. SEG. RAIMUNDO TRAJANO DAS NEVES - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-4.425,76 cabendo metade à viúva FRAN CÍSCA PASTANA DAS NEVES e a outra metade rateada em partes iguais entre os filhos menores NIOMAR, DINAMAR e ODILMAR PASTANA DAS NEVES. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-30.000,00 cabendo a viúva a importância de CZ\$-25.909,04 sendo a sua parte (metade) mais as quotas partes de seus filhos maiores de idade sendo os quais OSMAR, ODEMAR, LUCIMAR, LINDOMAR, OCIMAR, WALDEMAR PASTANA DAS NEVES, TOMAR PASTANA FARIAS e LEOMAR DAS NEVES GOMES, que abdicaram desse direito em favor daquela e o restante no valor de CZ\$-4.090,96 dividido em partes iguais entre os menores contemplados com a pensão.

PROC. Nº 1990/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 05 de 11.01.88 - EX. SEG. NEUSA BENTES DE OLIVEIRA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-3.047,01 integralmente ao viúvo maior de 70 anos de idade Sr. FRANCISCO DO NASCIMENTO PINTO. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-30.000,00 integralmente a ONEIDE DO CARMO PINTO RIBEIRO face a desistência feita em seu favor por seus irmãos maiores de idade sendo os quais ENEIDA LUZIA e CARLOS DE OLIVEIRA PINTO.

PROC. Nº 1961/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 006 de 11.01.88 - EX. SEG. JOSÉ AVELINO DE LIMA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-2.508,80 integralmente à viúva SEBASTIANA DA SILVA LIMA.

PROC. Nº 1687/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 007 de 11.01.88 - EX. SEG. CONSTANÇIA GUIMARÃES BENDELAC - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-2.508,80 rateada em partes iguais entre os filhos menores TACIANE, KÉILA, ELISANGELA DE JESUS, BETTE SIMONE, SONIA DANA, NAURA BENDELAC DE MENEZES e SEVERINO MARGAL DE MENEZES JUNIOR. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-30.000,00 cabendo aos beneficiários contemplados na pensão a importância de CZ\$-26.666,64 obedecendo os mesmos critérios e o restante no valor de CZ\$-3.333,36 em favor de OBERDAN BENDELAC DE MENEZES.

PROC. Nº 1941/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 008 de 11.01.88 - EX. SEG. CLÁUDIO CORRÊA VAGO - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-8.022,92 cabendo metade a viúva MARIA LUIZA DA SILVA VAGO e a outra metade rateada em partes iguais entre os menores CLAUDIMAR, VANJA, VANDA e JERRY DA SILVA VAGO, sendo que o último beneficiário perceberá sua quota parte até 06 de janeiro do corrente ano, a contar daí reverterá em favor dos remanescentes. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-30.000,00 cabendo a MARIA LUIZA DA SILVA VAGO a importância de CZ\$-20.000,00 sendo a sua parte (metade) mais a dos filhos maiores de idade ADILSON MIGUEL e VANIA DA SILVA VAGO que abdicaram desse direito em favor daquela e o restante no valor de CZ\$-

10.000,00 dividido em partes iguais entre CLÁUDIMAR, VANJA, VANDA e JERRY DA SILVA VAGÓ.

PROC. Nº 1749/87: DEFERIDO - PORTARIA Nº 12 de 14.01.88 - EX. SEG. LOURDES CORDEIRO MARQUES - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de C2\$-30.000,00 integralmente à MARIA ANUNCIADA PEIXO TO DE OLIVEIRA, face a desistência desse direito feita por seu genitor ANTONIO MARTINS PEIXOTO e de seus irmãos maiores de idade SEBASTIÃO, SERGIO ANTONIO MARQUES PEIXOTO, RAIHUNDA VERANILDES MARQUES PEIXOTO e BENEJITA CRISTINA MARQUES PEIXO TO ANDRADE, em favor daquela.

PROC. Nº 2154/87: DEFERIDO - PORTARIA Nº 13 de 14.01.88 - EX. SEG. MARIO DA ROCHA SILVA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de C2\$-4.862,20 integralmente à viúva RAIHUNDA ROCHA SILVA. Conceder pecúlio no valor de C2\$-30.000,00 na sua totalidade à beneficiária contemplada na pensão.

PROC. Nº 2131/87: DEFERIDO - PORTARIA Nº 14 de 14.01.88 - EX. SEG. RAIHUNDO NONATO NASCIMENTO MARTINS - DECISÃO: Arbitrar a pensão mensal no valor de C2\$-7.008,05 integralmente à viúva MARIA DAS GRAÇAS COELHO MARTINS. Conceder pecúlio no valor de C2\$-30.000,00 integralmente à beneficiária contemplada na pensão.

PORTARIA Nº 010 de 06.01.88 - Designar PAULO ROBERTO VALLE PEREIRA CARNEIRO, LUCIDEA FIGUEIREDO LOBATO e LAERSON DA COSTA OCEIRAS, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, referente ao Memº nº 046/87-DEC/GAB, de 22.12.87.

PORTARIA Nº 017 de 07.01.88 - Conceder a SANDRA HELENA NAVARRO GUERREIRO, 30 dias de férias regulamentares, no período de 11.01.88 a 09.02.88.

PORTARIA Nº 018 de 08.01.88 - Conceder a JOSE DE RIBAMAR ANDRADE, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 05.01.88.

PORTARIA Nº 019 de 08.01.88 - Designar JOSE OTAVIO RODRIGUES DA CHAGAS, para substituir JOSE DE RIBAMAR ANDRADE, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Concessão de Auxílios e Benefícios, código DAI-02.3, durante o período de férias do titular a contar de 05.01.88.

PORTARIA Nº 020 de 08.01.88 - Designar MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA, para substituir JOSE OTAVIO RODRIGUES DAS CHAGAS, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI 02.1, durante a ausência do titular.

PORTARIA Nº 021 de 08.01.88 - Conceder a YARA MARIA BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, 30 dias de férias regulamentares, no período de 11.01.88 a 09.02.88.

PORTARIA Nº 022 de 08.01.88 - Designar RUI THALES FERREIRA, para substituir YARA MARIA BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, na Função Gratificada de Secretária, código DAI-02.2, durante o período de férias do titular.

PORTARIA Nº 023 de 08.01.88 - Designar VALDERINA CAMELO XAVIER, para exercer a Função Gratificada de Secretária, código DAI-02.2, do Departamento Econômico e Financeiro deste Instituto.

PORTARIA Nº 024 de 08.01.88 - Conceder a VERA LUCIA BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, 30 dias de férias regulamentares a contar de 11.01.88.

PORTARIA Nº 025 de 08.01.88 - Designar TEÓGENES BALDEZ CAVALCANTE, para substituir VERA LUCIA BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, na Função Gratificada de Secretária, código DAI-02.2, durante o período de férias do titular.

PORTARIA Nº 026 de 08.01.88 - Conceder a MARIA EUNICE GONÇALVES FURTADO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 11.01.88.

PORTARIA Nº 027 de 11.01.88 - Conceder a TEREZINHA DE JESUS PINHO DA COSTA, Suprimento de Fundos no valor de C2\$-15.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212005
3120 - C2\$- 3.000,00
3131 - C2\$-12.000,00

PORTARIA Nº 028 de 11.01.88 - Conceder a JOSE PEDRO DE LIMA CAMPOS, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 11.01.88.

EXT. nº 11711 reg. nº 26960 dia 22.01.88

AGROPECUARIA 3 PODERES S/A, CGC-MF Nº 07.929.029/0001-00. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30.10.87. INSTALAÇÃO: 08:00 horas do dia 30.10.87. LOCAL: Sede social, à Rua Sen. Manoel Barata, 718, 119 and., sala 1.109, na cidade de Belém, Estado do Pará. PRESENÇA: 100% do Capital Votante. MESA: Presidente: Lydia Araújo Quinan e secretário: Daniel Kiichi Sawaki. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Diário Oficial, CONVOCAÇÃO: Dias 21, 22 e 23.04.87, e documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, no dia 14.10.87. ORDEM DO DIA: 1ª) Constante das publicações. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: A presidente informou aos acionistas que face aos lapsos contidos nas Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.86 e publicado no Diário Oficial de 14.04.87, já havia distribuído aos presentes as novas Demonstrações Financeiras, que, aprovadas, serão publicadas no Diário Oficial, em decorrência do que, foram aprovadas: a) O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.86; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado do exercício social encerrado em 31.12.86, no valor de C2\$- 425.158,00 e sua capitalização; c) A publicação das novas Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.86, bem como o Relatório da Administração, no Diário Oficial do Estado; d) Os honorários mensal e individual aos membros da Diretoria seria até o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda e para os membros do Conselho de Administração 5% dos honorários da Diretoria mensal e individualmente. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Aprovada por unanimidade, a) Redução do Capital Social Autorizado de C2\$- 25.000.000,00 até o limite do capital "subscrito" e realizado de C2\$- 13.012.300,00; b) Aumento do Capital Social Autorizado de C2\$-13.012.300,00 para C2\$- 40.000.000,00; c) Capitalização da Reserva de Capital referente à Correção Monetária do Capital Realizado, no valor de C2\$- 425.158,00, destinadas às Ações Ordinárias Nominativas, de vez que não havia Ações Preferenciais Nominativas subscritas e integralizadas, tudo de conformidade com os mapas de Correção Monetária do Capital, por tipo de ações, arquivado na sociedade; d) Alteração do § 2º e Caput do Artigo 5º, que passou a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º - A sociedade tem um Capital Social Autorizado de C2\$- 40.000.000,00 representado por 40.000.000 ações nominativas do valor nominal de C2\$- 1,00 cada uma, assim distribuído: a) 13.000.000 em Ações Ordinárias Nominativas; b) 27.000.000 em Ações Preferenciais Nominativas. § 2º - As Ações Preferenciais Nominativas que vierem a ser subscritas e integra-

lizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com recursos previstos no caput e § 2º do Artigo 18 do Decreto-Lei nº 1.376/74, serão intransferíveis até a data de emissão do Certificado de Implantação do Projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM". e) Capital Subscrito e Integralizado nesta data, é o seguinte: a) C2\$- 5.325.158,00 em Ações Ordinárias Nominativas; b) C2\$- 8.112.300,00 em Ações Preferenciais Nominativas. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata aprovada por unanimidade. Belém, 30 de outubro de 1987. aa) Lydia Araújo Quinan, presidente; Daniel Kiichi Sawaki, secretário; acionistas: Lydia Araújo Quinan, Alfredo Contatto, Onofre Quinan, Wilson Lisboa Alencar, Onogás S/A- Comércio e Indústria; Onogás Transportes Rodoviários Ltda e Onogás Construtora, Imobiliária e Locadora Ltda, Onofre Quinan; p/ Café 3 Poderes Ltda, Transportadora e Cerealista 3 Poderes Ltda, Wilson Lisboa Alencar, p/ Transportadora Contatto Ltda, Contatto Comercial e Imobiliária, Alfredo Contatto, A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei. Arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 002420 em 02.12.87. Alfredo F. Coelho, secretário geral.

AGROPECUARIA 3 PODERES S/A, CGC-MF Nº 07.929.029/0001-00. Capital Autorizado: C2\$-40.000.000,00. Capital subscrito e integralizado: C2\$- 13.437.458,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03.11.87. Às 08:00 horas, em sua sede social, na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Sen. Manoel Barata, 718, 119 andar, sala 1.109, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a emissão de 700.000 (setecentas mil) Ações Ordinárias Nominativas e 2.099.000 (dois milhões, noventa e nove mil) Ações Preferenciais Nominativas, do valor nominal de C2\$- 1,00 (hum cruzado) cada uma, nos totais respectivamente de C2\$- 700.000,00 (setecentos mil cruzados) e C2\$- 2.099.000,00 (dois milhões, noventa e nove mil cruzados) pelos possuidores das ações ordinárias e pelo FINAM, relativo ao ano de 1987/86, conforme Ofício GS-03785/87 de 29.09.87. Aprovadas por unanimidade a emissão e subscrição das ações e os Boletins de 04.12.87, foram assinados pelos Diretores Wilson Lisboa Alencar e das Ações Preferenciais Nominativas pelos Srs. José Matias Pereira e Antonio José M. da Silva, representando o FINAM. A Ata foi encerrada em 07.12.87, sendo o texto integral da mesma, lavrado em livro próprio, registrado na forma da lei e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 002491 em 22.12.87. Alfredo F. Coelho, Secretário Geral.

T. nº 10411 reg. nº 26967 dia 22.01.88

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 45

RECURSO Nº 583 VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: DISTRIBUIDORA BOA SORTE LTDA

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-9ª.R.Fiscal

RELATOR: CEZAR BECHARA NADER MATTAR

EMENTA: I - ICM - Auto de Infração.

2. Carne congelada configura produto industrializado
3. Produto industrializado destinado à Zona Franca de Manaus equivale a exportação ao exterior estando por isto caracterizada a não incidência do ICM
4. A Constituição e a Lei Máxima na hierarquia das leis e todo ato que contrarie seus preceitos é NULO de pleno direito.
5. Recurso Voluntário provido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente Distribuidora Boa Sorte Ltda., e recorrido, Delegado regional da Fazenda Estadual-9ª.R.F., ACORDAM os membros da Segunda Câmara Permanente, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo acolhimento e provimento do Recurso Voluntário, reformando a decisão de Primeira Instância em sua plenitude.

Sala de Reuniões da Segunda Câmara Permanente, Conselheiro Mário Dias da Silva, 12 de janeiro de 1988.

MARIA THEREZINHA DE JESUS FRANÇA
Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR
Relator

GERALDO DE MORAES CORRÊA LIMA
Procurador da Fazenda Estadual

ACÓRDÃO Nº 44

RECURSO VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 570

RECORRENTES/RECORRIDOS:

- 1 - Luminadora Rio Crocremm Ltda. recorre contra o Delegado Regional da Fazenda Estadual-8ª Região Fiscal (recurso voluntário);
- 2 - Delegado Regional da Fazenda Estadual-8ª Região Fiscal, recorre contra si mesmo (recurso de ofício)

RELATOR: JOSÉ DO EGYPITO VIEIRA SOARES

EMENTA: I - ICM - Auto de Infração

- II - A simples presunção não caracteriza dolo sujeito a punição
- III - O levantamento fiscal deve revestir-se de elementos técnicos e legais para produzir seus efeitos.
- IV - Descabe a atuação por falta de recolhimento.
- V - Recursos voluntário e de ofício providos. DRFE-8ª Região Fiscal.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de recursos voluntário de Laminadora Rio Crocremm Ltda, contra o delegado regional da Fazenda Estadual-8ª Região Fiscal e de Ofício do Delegado Regional da Fazenda Estadual-8ª Região Fiscal contra si mesmo, acordam os membros da segunda Câmara Permanente, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo provimento dos mesmos.

Sala de Reuniões Conselheiro Mário Dias da Silva, em 11 de janeiro de 1988.

MARIA THEREZINHA DE JESUS FRANÇA
Presidente

JOSÉ EGYPITO VIEIRA SOARES

Relator

GERALDO DE MORAES CORREA LIMA
Procurador da Fazenda Estadual.

ACÓRDÃO Nº 43

RECURSOS VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 591

RECORRENTES/RECORRIDOS: 1 - Companhia Brasileira de Alimentos-COBAL, recorre contra o Delegado Regional da Fazenda Estadual da 3ª Região Fiscal (recurso voluntário);

2 - Delegado Regional da Fazenda Estadual-3ª Região Fiscal recorre contra si mesmo (recurso de ofício).

RELATOR: ANTONIO KLINGER DE SOUZA

EMENTA: I - ICM - Auto de Infração

- II - O imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias tem como fato gerador a saída de mercadorias do estabelecimento comercial, industrial ou produtor.

- III - Emissão de documento fiscal de operações tributadas como isentas ou não tributadas, sujeita o contribuinte à multa de 150% (cento e cinquenta por cento) do valor do imposto, independentemente da obrigatoriedade do recolhimento do imposto devido.
- IV - Recursos voluntário e de ofício improvidos DRFE-3ª Região Fiscal.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de recurso voluntário de Companhia Brasileira de Alimentos-COBAL, contra o Delegado Regional da Fazenda Estadual-3ª Região Fiscal contra si mesmo, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado por unanimidade de votos, pelo conhecimento dos recursos e improvidos dos mesmos, mantendo em sua inteireza a decisão de Primeira Instância.

Sala de Reuniões: Conselheiro Mário Dias da Silva, 9 de janeiro de 1988.

MARIA THEREZINHA DE JESUS FRANÇA

Presidente

ANTÔNIO KLINGER DE SOUSA

Relator

GERALDO DE MORAES CORREA LIMA

Procurador da Fazenda Estadual.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Comunicamos, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 1º de fevereiro de 1988, para julgamento dos seguintes recursos:

- 611 - Ex-Ofício, em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda-9ª Região Fiscal, contribuinte Auto Serviço Imara Ltda. sendo Relator o Conselheiro Salomão Essucy Soares.
- 612 - Ex-Ofício, em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal, Belém, contribuinte Ciplanorte Companhia Indústrias Plásticas, sendo Relator o Conselheiro Afonso Maria de Lígório Barral Monteiro.

Secretaria Geral do Conselho de recursos Fiscais do estado do Pará, em 19 de janeiro de 1988.
PEDRO DA SILVA SANTOS
Secretário Geral.

EXT. nº 11719 reg. nº 26965 dia 22.01.88

APECO - AGROPECUÁRIA COLORADO S.A.
G.G.C.M.F. 04.979.340/0001-67

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos apresentar a V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Belém, PA, 30 de agosto de 1987

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984
(em cruzeiros, sem centavos)

ATIVO		PASSIVO	
	31.12.84	31.12.83	
I - ATIVO CIRCULANTE	25.358.197	358.197	I - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Disponibilidades	25.358.197	358.197	Capital Social
II - ATIVO PERMANENTE	340.689.620	113.710.296	Reserva de Capital
Imobilizado	471.358.942	149.505.508	Prejuízo Acumulado
Depreciações	(130.669.322)	(35.795.212)	Resultado do Exercício
Total do Ativo	366.047.817	114.068.493	Total do Passivo
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS			
	31.12.84	31.12.83	
RECEITAS OPERACIONAIS	25.000.000	-	ORIGEM DOS RECURSOS
DESPESAS OPERACIONAIS			Resultado do Exercício
Custo dos Rebanhos	(10.930.522)	(3.712.817)	Depreciações
Despesas Administrativas	-	-	Saldo Devedor da Correção Monetária
Prejuízo Operacional	14.069.478	(3.712.817)	Total das Origens
Resultado da Correção Monetária	(7.655.278)	(2.498.502)	APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Resultado do Exercício	6.414.200	(6.211.319)	Baixa Exigível a Longo Prazo
			Aumento do Capital Circulante
			Total das Aplicações
DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS			
	31.12.84	31.12.83	
Saldo Inicial	35.939.644	11.586.433	DEMONSTRAÇÃO DA VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE
Correção Monetária	77.370.362	18.141.891	ATIVO CIRCULANTE
Prejuízo do Exercício	-	6.211.319	PASSIVO CIRCULANTE
Lucro do Exercício	(6.414.200)	-	CAPITAL CIRCULANTE
Saldo Final	106.895.806	35.939.643	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS
Saldo em 31.12.82	9.020.024	49.444.727	(11.586.433)
Correção Monetária	-	91.543.365	(18.141.891)
Resultado do Exercício	-	-	(6.211.319)
Saldo em 31.12.83	9.020.024	140.988.112	(35.939.644)
Correção Monetária	-	322.935.487	(77.370.362)
Resultado do Exercício	-	-	6.414.200
Saldo em 31.12.84	9.020.024	463.923.599	(106.895.806)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - Sumário das principais práticas contábeis:

- os procedimentos contábeis adotados para a elaboração do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras obedecem as disposições legais da Lei 6404/76, Decreto Lei 1598/77 e legislação complementar;
- é adotado o regime de competência para registrar as mutações patrimoniais;
- os ativos realizáveis com prazos inferiores a 360 dias são classificados como circulante;
- os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidos mediante registro da correção monetária sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, sendo o efeito final computado nos resultados do período, nos termos do Decreto Lei 1598/77;
- o imobilizado está registrado ao custo corrigido de aquisição ou construção; a depreciação é calculada pelo método linear mediante aplicação das taxas admitidas pela legislação.

NOTA 2 - O capital social é constituído, exclusivamente, por acionistas domiciliados no País, sendo formado por 3.042.094 ações ordinárias e 1.467.918 ações preferenciais, todas do valor nominal unitário de Cr\$2,00.

Belém, PA, 30 de agosto de 1987

José Maria de Souza
Técnico em Contabilidade
CRC SP 44.611 "S"
CPF/MF. 000.083.169-00

João Paulo de Assis Bordon
CPF/MF. 628.609.338-91
Diretor

T.n.º 10907 reg.n.º 26953 dia 22.01.88

**CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA**

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA.
E EULINA MARIA MIRANDA MARTINS;
OBJETO: Locação de uma linha telefônica de propriedade da Locadora
VALOR: Cr\$30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS), pago em parcelas mensais de Cr\$5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS).
PRAZO: 06 (SEIS) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 1987, e a terminar em 19 de junho de 1988.
EXT.n.º 11721 reg.n.º 26969 dia 22.01.88

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: LAURO DE BELEM SABBÁ

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO nº 01/88

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de CURRALINHO, de que no dia 28 de janeiro, às 10:00 horas HBV, o

Plenário deste Tribunal, julgará o Processo nº 65.905, referente à P.de Contas do Convênio SEPLAN nº 618/85.

Belém, 18 de janeiro de 1988

LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO nº 02/88

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. DOMINGOS DINIZ, Prefeito Municipal de LIMOIEIRO DO AJURU, de que no dia 28 de janeiro, às 10:00 horas HBV, o Plenário deste Tribunal, julgará o Processo nº 67.707, referente à T. de Contas do Convênio SEPLAN nº 3517/85.

Belém, 18 de janeiro de 1988

LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO nº 03/88

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. LEON CORREA BOUILLET, Prefeito Municipal de AVEIRO, de que no dia

28 de janeiro, às 10:00 horas HBV, o Plenário deste Tribunal, julgará o Processo nº 69.751, referente à P. de Contas do Convênio SEPLAN nº 5357/86.

Belém, 18 de janeiro de 1988

LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

(G. Reg. nº 20999)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E RAULAND-BELEM SOM LTDA:

OBJETO - prestação de serviços de música ambiente e assistência técnica.

VALOR MENSAL - Cr\$5.809,16 (Cinco Mil, Oitocentos e Nove Cruzados e Dezesseis Centavos).

PRAZO - 1 (um) ano: 19 de janeiro a 30 de dezembro de 1988.

DOTAÇÃO - 0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 01020022.002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Belém, 28 de dezembro de 1987

LAURO DE BELEM SABBÁ

Pelo Contratante

JARBAS DA SILVA FERREIRA

Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA REMAQ LTDA.

OBJETO - prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em máquinas de escrever elétrica.

VALOR MENSAL - Cr\$37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Cruzados).

PRAZO - 6 (seis) meses: de 01 de janeiro a 30 de junho de 1988.

DOTAÇÃO - 0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

01020022.002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Belém, 31 de dezembro de 1987

LAURO DE BELEM SABBÁ

Pelo Contratante

ABELARDO FARIAS GOMES

Pela Contratada

(G. R. nº 21021)

EDITAL Nº 01/88

Processo nº 69.721
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. FRANCISCO FREITAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FRANCISCO FREITAS, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 69.721, referente à p/c do Convênio SEPLAN nº 182 exercício de 1986.

Belém, 06 de janeiro de 1988

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

EDITAL Nº 02/88

Processo nº 64.583
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ONIAS FERREIRA DIAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ONIAS FERREIRA DIAS, ex-Prefeito de MARABÁ, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 64.583, referente à p/c do Convênio nº 367/85 e T. Aditivo.

Belém, 06 de janeiro de 1988

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

EDITAL Nº 03/88

Processo nº 69.752
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LEON CORREA BOUILLET

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LEON CORREA BOUILLET, Prefeito Municipal de AVEIRO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 69.752, referente ao Convênio SEPLAN nº 539/86 exercício de 1986.

Belém, 06 de janeiro de 1988

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

(G. Reg. nº 20870 - Dias 13, 18 e 22/01/88)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/88

PROCESSO Nº 71.166

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LAERTE RODRIGUES MACÉDO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do Presente Edital, do que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LAERTE RODRIGUES MACÉDO, ex-Prefeito Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio SEVOP S/N exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal fixado assinada ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital para entrar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 150.000,00 após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador de contas.

Belém, 11 de janeiro de 1988

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

(G. Reg. n.º 20901-Dias 13, 19 e 22/01/88)

APECO - AGROPECUÁRIA COLORADO S.A.
C.G.C.M.F. 04.979.340/0001-67.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: em cumprimento as disposições legais e estatutárias, vimos apresentar a V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Belém, PA, 30 de agosto de 1987

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985
(em cruzeiros, sem centavos)

ATIVO		PASSIVO	
	31.12.85	31.12.84	
I - ATIVO CIRCULANTE	110.358.197	25.358.197	I - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Disponibilidades	110.358.197	25.358.197	Capital Social
II - ATIVO PERMANENTE	1.035.505.686	740.689.620	Reserva de Capital
Imobilizado	1.505.368.267	471.358.942	Prejuízo Acumulado
Depreciações	(469.862.581)	(130.669.322)	Resultado do Exercício
Total do Ativo	1.145.863.883	366.047.817	Total do Passivo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

	31.12.85	31.12.84
RECEITAS OPERACIONAIS	85.000.000	25.000.000
DESPESAS OPERACIONAIS	(33.354.103)	(10.930.522)
Custo dos Rebanhos	(74.820.557)	(7.655.278)
Resultado da Correção Monetária	(23.174.660)	6.414.200
Resultado do Exercício	(23.174.660)	6.414.200

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

	31.12.85	31.12.84
ORIGENS DOS RECURSOS		
Resultado do Exercício	(23.174.660)	6.414.200
Depreciações	33.354.103	10.930.522
Saldo Devedor da Correção Monetária	74.820.557	7.655.278
Total das Origens	85.000.000	25.000.000
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Aumento do Capital Circulante	85.000.000	25.000.000
Total das Aplicações	85.000.000	25.000.000

DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS

	31.12.85	31.12.84
Saldo Inicial	106.895.806	35.939.644
Correção Monetária	234.494.875	77.370.362
Prejuízo do Exercício	23.174.660	-
Lucro No Exercício	-	(6.414.200)
Saldo Final	364.565.341	106.895.806

DEMONSTRAÇÃO DA VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	31.12.85	31.12.84	Varição
ATIVO CIRCULANTE	110.358.197	25.358.197	85.000.000
PASSIVO CIRCULANTE			
Capital Circulante	110.358.197	25.358.197	85.000.000

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS	RESERVA DE CORREÇÃO ESPECIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31.12.83	9.020.024	140.988.112	(35.939.644)	-	114.068.492
Correção Monetária	-	322.935.487	(77.370.362)	-	245.565.125
Resultado do Exercício	-	-	6.414.200	-	6.414.200
Saldo em 31.12.84	9.020.024	463.923.599	(106.895.806)	-	366.047.817
Correção Monetária	-	1.037.485.601	(234.494.875)	-	802.990.726
Resultado Exercício	-	-	(23.174.660)	-	(23.174.660)
Saldo em 31.12.85	9.020.024	1.501.409.200	(364.565.341)	-	1.145.863.883

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Sumário das principais práticas contábeis:

- os procedimentos contábeis adotados para a elaboração do Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, obedecem as disposições legais da Lei 6404/76, Decreto Lei 1598/77 e legislação complementar;
 - é adotado o regime de competência para registrar as mutações patrimoniais;
 - os ativos realizáveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados como circulante;
 - os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidos mediante registro da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, sendo o efeito final computado nos resultados do período, nos termos do Decreto Lei 1598/77;
 - a imobilização está registrada ao custo corrigido de aquisição ou construção; a depreciação é calculada pelo método linear mediante aplicação das taxas admitidas pela legislação.
- Nota 2 - O capital social é constituído, exclusivamente, por acionistas domiciliados no país, sendo formado por 3.042.094 ações ordinárias e 1.467.918 ações preferenciais, todas de valor nominal unitário de Cr\$2,00.

Belém, PA, 30 de agosto de 1987

José Maria de Souza
Técnico em Contabilidade
CRC SP 44.611 "s"
CPF/MF 000.043.168-00

João Paulo de Assis Bordon
Diretor
CPF/MF 628.609.338-91

T.nº10407 reg.nº26953 dia 22.01.88

CONSELHO DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS
Presidente: LECYR RIODEDES

EDITAL Nº 002/88
(Processo nº 01587/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MIGUEL FERREIRA RIBEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Miguel Ferreira Ribeiro, ex-

Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01587/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 14 de janeiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEDES
Presidente
EDITAL Nº 003/88
(Processo nº 00802/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. BENEDITA CECÍLIA PALHETA PEREIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Benedita Cecília Palheta Pereira, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00802/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 14 de janeiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEDES
Presidente

EDITAL Nº 004/88
(Processo nº 01032/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GUILHERME MULLATO NETO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Guilherme Mullato Neto, Prefeito Municipal de Jacundá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01032/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 14 de janeiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEDES
Presidente

EDITAL Nº 005/88
(Processo nº 01209/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ONIAS FERREIRA DIAS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Onias Ferreira Dias, ex-Presidente da Câmara Municipal de Marabá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01209/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 14 de janeiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEDES
Presidente

EDITAL Nº 006/88
(Processo nº 00240/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO BONIFÁCIO DE JESUS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco Bonifácio de Jesus, ex-Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00240/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.

Belém, 14 de janeiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEDES
Presidente

(G. Reg. nº 20964 - Dias 19-22-28/01/88)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Presidente: MARIUADIR SANTOS

MINUTA DO EDITAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão de Licitações
Aviso de EDITAL
Tomada de Preços n. 01/88

- Objeto: 1. Prestação de serviços para conservação e limpeza do edifício principal e anexos.
2. Prestação de serviços para manutenção de máquinas ditilográficas manuais e elétricas, calculadoras manuais e elétricas e carimbadoras automáticas elétricas IRCE.
3. Prestação de serviços para manutenção do sistema elétrico e de som.
1. Recolhimento das propostas até 09/02/88.
2. O EDITAL completo será fornecido a representantes credenciados das firmas interessadas, a partir de 20/01/88, na Assembléia Legislativa do Estado, DISE, 4o. andar, Rua Aviro, n. 150 - Belém - Pará.
3. Informações adicionais poderão ser colhidas pelo telefone (091) 223-2344, ramal 148 ou 223-2365.

Belém, 20 de janeiro de 1988
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. n. 11696, Reg. n. 26924 Dias: 20, 21 e 22/01/88)

Resumo de ATA de reunião da Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO DE FOMENTO À PRODUÇÃO DE FIBRAS VEGETAIS DA AMAZONIA - IFIBRAM, realizada em 27/06/1988, na sede da Sindicato de Indústria de Fiação e Tecelagem do Estado do Pará, na Rua do México, 168, 7o andar, Acunham-se conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em 18/06/1988. Assembleia essa que teve, como objetivo principal e de acordo com o Art. 2º, item b) combinado com o Art. 23 do Estatuto Social, a Assembleia geral extraordinária IFIBRAM para a reunião e Assembleia geral extraordinária do Sindicato de Indústria de Fiação e Tecelagem do Estado do Pará, na sede do Sindicato de Indústria de Fiação e Tecelagem do Estado do Pará, na Rua do México, 168, 7o andar, para deliberar sobre o seguinte Ordem do Dia: 1- Releitura dos Estatutos; 2- Programa Semestre de Malva 88; 3- Projeção de P/L; 4- O que ocorrer. Belém-PA, 13 de janeiro de 1988. T.nº10704 reg.nº 26958 dia 22.01.88

EDITAL

A Junta Comercial do Estado do Pará, faz público que FENIX ARMAZENS GERAIS LTDA, com sede a AV. Araguaia, nesta Estado devidamente matriculada, sob o nº 01/88 em 25.11.87 e sendo seu fisco depositário o Sr. Newton Oliveira, esta apta a iniciar os serviços e operações como Armazéns Gerais, de acordo com a legislação em vigor, Belém 14 de janeiro de 1988. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

T.nº10405, reg.nº 26957 dia 22.01.88

APECO - AGROPECUÁRIA COLORADO S.A.
C.G.C.M.F. 04.979.340/0001-67
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos apresentar a V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Belém, PA, 30 de agosto de 1987

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986
(em cruzados e sem centavos)

ATIVO		PASSIVO	
	31.12.86	31.12.85	
I - ATIVO CIRCULANTE	280.358	110.358	I - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Disponibilidades	280.358	110.358	Capital Social
II - ATIVO PERMANENTE	1.675.552	1.036.505	Reserva de Capital
Imobilizado	2.547.331	1.505.368	Prejuízo Acumulado
Depreciações	(871.779)	(469.863)	Resultado do Exercício
Total do Ativo	1.955.910	1.145.863	Total do Passivo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS	
	31.12.86	31.12.85	
RECEITAS OPERACIONAIS	170.000	85.000	ORIGENS DOS RECURSOS
DESPESAS OPERACIONAIS	(66.033)	(33.354)	Resultado do Exercício
Custo dos Rebanhos	(66.033)	(33.354)	Depreciações
Resultado da Correção Monetária	(87.048)	(74.820)	Saldo Devedor da Correção Monetária
Resultado do Exercício	16.919	(23.174)	Total das Origens
			APLICAÇÃO DOS RECURSOS
			Aumento do Capital Circulante
			Total das Aplicações

DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS		DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	
	31.12.86	31.12.85	Variação
Saldo Inicial	364.566	106.895	
Correção Monetária	252.338	234.497	
Prejuízo do Exercício	-	23.174	
Lucro do Exercício	16.919	-	
Saldo Final	599.985	364.566	170.000
			ATIVO CIRCULANTE
			PASSIVO CIRCULANTE
			Capital Circulante

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS	RESERVA DE CORREÇÃO ESPECIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31.12.84	9.020	463.923	(106.896)	-	366.047
Correção Monetária	-	1.037.486	(234.496)	-	802.990
Resultado do Exercício	-	-	(23.174)	-	(23.174)
Saldo em 31.12.85	9.020	1.501.409	(364.566)	-	1.145.863
Correção Monetária	-	1.045.466	(252.338)	-	793.128
Resultado do Exercício	-	-	16.919	-	16.919
Saldo em 31.12.86	9.020	2.546.875	(599.985)	-	1.955.910

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Sumário das principais práticas contábeis:

- os procedimentos contábeis adotados para a elaboração do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, obedecem às disposições legais da Lei 6404/76, Decreto Lei 1598/77 e Legislação complementar;
 - É adotado o regime de competência para registrar as mutações patrimoniais;
 - os ativos realizáveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados como circulante;
 - os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidos mediante registro da correção monetária sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, sendo o efeito final computado nos resultados do período, nos termos do Decreto Lei 1598/77;
 - o imobilizado está registrado ao custo corrigido de aquisição ou construção; a depreciação é calculada pelo método linear, mediante aplicação das taxas admitidas pela legislação.
- Nota 2 - O capital social é constituído por 3.042.094 ações ordinárias e 1.467.918 ações preferenciais, subscritas, exclusivamente, por acionistas domiciliados no País.

Belém, PA, 30 de agosto de 1987

José Maria de Souza
Técnico em Contabilidade
CRC SP 44.611 "S"
CPF/MF 000.043.168-00

João Paulo de Assis Bordon
Diretor
CPF/MF 628.609.338-91

(T. nº10407-Reg. nº26953-Dia 22/01/88)

AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S/A
CGC-46.991.311/0001-60
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONJUNTA DA AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S/A REALIZADA
EM 30 DE DEZEMBRO DE 1.987

Aos 30 dias do mês de dezembro de 1.987, à sede social da empresa AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S/A, reuniram-se os acionistas da mesma, às 8 horas, compondo 100% do Capital votante, em assembleia Geral Ordinária e Extraordinária conjunta. Os acionistas escolheram para presidir os trabalhos o acionista GAUTHIER CARDOSO, que escolheu a mim, JOSE TARCISIO DE QUEIROZ para secretário-lo. Abertos os trabalhos, o Presidente fez ler aos presentes, o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 18, 21 e 22/12/87 e no jornal DIÁRIO DO PARÁ nos dias 22, 23 e 24/12/87 no seguinte teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Fica convocados os

os acionistas da empresa, para as 8 horas do dia 30 de dezembro de 1.987 à sede social à Rua 15 de Novembro nº 226, 14º andar sala 1.401 nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária conjunta para deliberar sobre: a) Aprovação dos relatórios da Diretoria e Demonstrações financeiras dos balanços encerrados em 31/12/84, 31/12/85 e 31/12/86 b) Aprovação da Correção monetária do Capital referente aos exercícios de 1984, 1985 e 1986 e sua incorporação ao Capital Social c) Atualização do limite do Capital autorizado d) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e) Fixação da remuneração dos Conselheiros e Diretores f) Outros assuntos de interesse da empresa Belém-PA 17 de dezembro de 1.987 Ass: JOSE TARCISIO DE QUEIROZ-Diretor". Da seguida o Presidente colocou em discussão as demonstrações financeiras de 1.984, 1.985 e 1986, já de conhecimento de todos por te

ram sido publicadas, a primeira no último quadrimestre de 1.985 e as duas últimas em 23 de outubro de 1.987, todas no Diário Oficial do Estado do Pará. Os acionistas deliberaram então aprovar na entrega as referidas demonstrações, bem como a correção monetária do Capital de respectivamente e cumulativamente Cz\$ 561.520,00 em 1.984, Cz\$ 2.416.298,97 em 1.985 e Cz\$ 4.285.345,86 em 1.986. Deliberaram ainda que o valor acumulado até 31/12/86 de Cz\$ 4.285.345,86 seja destinado à incorporação ao Capital Social nos termos da legislação vigente, passando o Capital integralizado, de Cz\$ 283.990,94 para Cz\$ 4.569.336,80. Deliberaram também que, tendo em vista os lucros acumulados existentes nas demonstrações ora aprovadas, terem sido formados ba-

sicamente por correção monetária de balanço, deveria ser esse lucro integralmente incorporado ao Capital Social, para que sua distribuição se processasse na forma de ações bonificadas. Aprovada a ideia, o Capital, com a utilização de Cz\$ 776.405,20 de Lucros Acumulados, passaria a ser de Cz\$ 5.345.742,00 integralizados. A seguir, o Presidente fez ver aos presentes, a necessidade de atualização do Capital Autorizado, para dar guarida a subscritões a serem efetuadas pelos acionistas, via de recursos próprios e de incentivos fiscais. Os acionistas deliberaram então elevar o Capital Autorizado, de Cz\$ 600.000,00 para Cz\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzados). Aproveitaram ainda a oportunidade para atualizar o parágrafo primeiro do artigo 6º dos Estatutos Sociais, para nele dar guarida às recomendações do FINAM/SUDAM sobre prazo de inalienabilidade de ações preferenciais subscritas com recursos do artigo 18. Assim, os artigos 5º e parágrafo primeiro do artigo 6º passaram a ter a seguinte redação devidamente aprovada por todos os presentes: "Art. 5º - O Capital Autorizado é de Cz\$ 50.000.000,00 divididos em 50.000.000 de ações nominativas de Cz\$ 1,00 cada, sendo 12.500,00 delas na forma de ações ordinárias a serem integralizadas com recursos próprios e 37.500.000 na forma de ações preferenciais a serem integralizadas com recursos de incentivos fiscais provenientes do Decreto Lei 1376/74. Permanecem inalterados os parágrafos deste artigo anteriormente vigentes." "Art. 6º - § primeiro. As ações subscritas com recursos do Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM serão exclusivamente nominativas e intransferíveis nos prazos prescricionais, sendo que aquelas oriundas com recursos previstos no capít. e § 2º do artigo 18 do Decreto Lei 1376/74 serão intransferíveis até a data de emissão do Certificado de Implantação do projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM". Aprovados esses textos, o presidente relembrou aos presentes estarem cumpridos os itens "a", "b" e "c" da ordem do dia, passando ao item "d" e "e" da mesma, que se referem à eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal e fixação de remuneração. Deliberaram então os acionistas não eleger os membros do Conselho Fiscal, ficando mantido o funcionamento desse órgão não permanente. Após votação apurada pela mesa, ficaram eleitos para o Conselho de Administração, os acionistas PRESIDENTE DO CONSELHO: Gauthier Cardoso, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua K nº 104 Setor Oeste Goiânia, Goiás, Carteira de Identidade RG-349.853 CPF/MF 004.694.166-53; VICE PRESIDENTE: Manuel Sabino de Queiroz, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua 89-A nº 40 Setor

Sul, Goiânia, Goiás, Carteira de Identidade RG211.504 SSP/GO, CPF/MF 037.939.666-15; SECRETARIO Carlos Alberto de Queiroz Cardoso, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. República do Líbano nº 2.540 Setor Oeste, Goiânia, Goiás, Carteira de Identidade RG 349.851 SSP/GO, CPF/MF 004.694.086-34. Declarou então o Presidente estarem empossados em seus cargos os referidos Conselheiros com mandato de 3-(tres) anos que se vencerá na Assembleia Geral que aprovar as demonstrações financeiras do exercício Social a se encerrar em 31 de dezembro de 1.990. So licitando a palavra, o Presidente eleito do Conselho de Administração, informou ao plenário, que por deliberação daquele colegiado, a Diretoria que estará à frente da Sociedade no mesmo prazo de seu mandato, será composta de: Gauthier Cardoso, já qualificado no Conselho e José Tarcisio de Queiroz, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua 148 esquina da Rua 137 nº 90 Setor Sul, Goiânia, Goiás, Carteira de Identidade RGM 193.586 SSP/MI, CPF/MF 027.023.981-20. O Presidente da assembleia, em nome de todos agradeceu a deferência da comunicação e foi dado, por unanimidade um voto de confiança à futura gestão dessa Diretoria. Em seguida, os acionistas deliberaram estabelecer verbas mensais de até 60 salários mínimos nacionais para remuneração do Conselho de Administração e de até 40 salários mínimos nacionais para a Diretoria ficando a distribuição dessas verbas entre os membros de cada um desses órgãos diretivos a ser feita em deliberação interna dos próprios componentes. Aberta a palavra aos presentes, e como dela ninguém mais quizesse fazer uso, solicitou o Presidente fosse lavrado em Ata a posição do Capital sob os ângulos de AUTORIZADO, SUBSCRITO, INTEGRALIZADO A SUBS-CREVER e A INTEGRALIZAR, no seguinte teor:

CATEGORIA DE AÇÕES	AÇÕES	CRUZADOS
CAPITAL AUTORIZADO	50.000.000	50.000.000,00
Ordinárias	12.500.000	12.500.000,00
Preferenciais	37.500.000	37.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	5.345.742	5.345.742,00
Ordinárias	2.562.497	2.562.497,00
Preferenciais	2.783.245	2.783.245,00
CAPITAL A SUBSCREVER	44.654.258	44.654.258,00
Ordinárias	9.937.503	9.937.503,00
Preferenciais	34.716.755	34.716.755,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	5.345.742	5.345.742,00
Ordinárias	2.562.497	2.562.497,00
Preferenciais	2.783.245	2.783.245,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR	-	-
Ordinárias	-	-
Preferenciais	-	-

Layrou-se então a presente Ata, que lida e aprovada vai por todos os presentes assinada e aprovada. Ass: Representantes legais da HAVESA-NACIONAL DE VEICULOS LTDA, CIAASA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA, CARPAI TRATORES S/A, Gauthier Cardoso, José Tarcisio de Queiroz, Manuel Sabino de Queiroz, Carlos Alberto de Queiroz Cardoso

Belém(Pa) 30 de dezembro de 1.987
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PROPRIO REGISTRADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
GAUTHIER CARDOSO JOSE TARCISIO DE QUEIROZ
Presidente Secretário
NEUZA LUIZ PEREIRA
OAB 5.905

Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA
Certifico que, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 000074 uma via deste documento por despacho desta data.

Belém, 18 de Janeiro de 1.988
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da JUCEPA
T.nº10419 reg.nº 26978 dia 22.01.88

AGROVERA - AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A
CGC (ME) 04.986.188/0001-40
CAPITAL AUTORIZADO: C\$ 32.500.000,00 - CAPITAL SUBSCRITO: C\$ 20.709.328,00 - CAPITAL INTEGRALIZADO: C\$ 11.043.440,00 - EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 28.12.87. As 13 horas, na sede social, sito à Rua Santo Antônio 317, Sala 301, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 1.048.100 de ações preferenciais nominativas Classe "C", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no valor nominal de C\$ 1,00 cada, totalizando C\$ 1.048.000,00, relativo ao exercício de 1987/88, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF. 65. 0453487 e 0492387 de 17.11.87 e 11.12.87 respectivamente. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 08.01.1988, assinado pelos senhores Gilberto Abreu Manuel R.P. Amélia Filho e Reinaldo Zwickler representantes da Empresa, pelo senhor Edison Luis Araújo p/Diretor Financeiro e Antônio José N. da Silva - Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida ata, foi encerrada em 08.01.88 tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob n.º 000054 em 13.01.88.

T.nº10418 reg.nº 26977 dia 22.01.88
PROCAM S/A - PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE CAMARÃO: CGC-MF Nº 10.236.784/0001-05
CAPITAL AUTORIZADO: C\$ 5.000.000,00, CAPITAL SUBSCRITO: C\$ 274.895,029,00, CAPITAL INTEGRALIZADO: C\$ 274.895,029,00
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 16.12.87. As 08:00 horas, na sede social sito à Fazen da PROCAM, no Município e Comarca de Marapanim, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 10.000.000 (Dez Milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, classe "A", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no valor nominal de C\$ 1,00 (Hum Cruzado) cada, totalizando C\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Cruzados), relativo ao exercício de 1987, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF. 65 nº 05047/87 de 15.12.87. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 13.01.88, assinado pelo senhor Gable Lustosa dos Santos - Diretor Presidente, representante da empresa, pelo senhor José Matias Pereira, Diretor Financeiro e Ruy de Barros dos Santos, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 15.01.88, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 000058 em 18.01.88 - Alfredo Coelho - Secretário Geral.
T.nº10416 reg.nº 26976 dia 22.01.88

HAVESA DO ARAGUAIA - AGRICOLA E PECUARIA S/A.
C.G.C. - 05.426.754/0001-21
Convidamos os Senhores Acionistas, à se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 02 de Fevereiro de 1988, às 11:00 horas em sua sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Aumento do Capital Social Autorizado
b) Alteração Parcial do Estatuto Social
c) Outros Assuntos.
Consciência do Araguaia-Pá, 21 de Janeiro de 1.988
JOSE CAETANO GOMES DOS REIS
Presidente do Conselho de Administração
T.nº10413 reg.nº 26971 dias 22.25 e 26/01/88

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA DA ANAZÔNIA DERIVADOS DE PETRÓLEO S/A.
REALIZADA ÀS 10:00 HORAS DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1987, EM SUA SEDE SOCIAL.
Nos dias 15 e 16 de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas, presentes todos os seus membros, reuniu-se a Diretoria da Anazônia Derivados de Petróleo S/A, na sede social, situada à Rua Santo Antônio, 432 sala 809, nesta Cidade. Assumiu a direção dos trabalhos a Diretora Superintendente, Sra. Lucy Barbosa de Oliveira Neves, que mostrou a necessidade da efetivação dos seguintes atos: 1. Cancelamento das inscrições e matrículas da empresa nas repartições federais, estaduais e municipais para fins de extinção da Companhia. 2. Alienação dos móveis e imóveis pertencentes à sociedade, espalhados por todo o Território Nacional, onde estão situados a Maritá, Belém, e respectivas filiais: Portaleza, Salvador e Rio de Janeiro, constantes da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia vinte e cinco de agosto do ano pretérito. Em seguida, com a palavra o Sr. Luis Emídio Martin de Mello, Diretor Financeiro da Empresa, manifestou a idéia de que fossem contratados técnicos competentes para proceder a avaliação dos aludidos bens antes de suas alienações. Logo após, a Diretora Superintendente submeteu o assunto à apreciação dos demais Diretores, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Designada, em seguida, a Sra. Milda Nazare de Luz de Oliveira, lavrou a presente ata, que lida e aprovada por unanimidade, vai por mim assinada e demais diretores. Belém, 16 de dezembro de 1987.

WILDA HAZARE DA LUZ DE OLIVEIRA - ALUIZIO GIRZO DA FONSECA
Secretária Diretor-Administrativo
LUIZ EMÍDIO MARTIN DE MELLO LUCY BARBOSA DE O. NEVES
Diretor - Financeiro Presidente e Diretora Superintendente
Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000073 em 18.01.88 ALFREDO COELHO - SEC. GERAL.
T.nº10412 reg.nº 26978 dia 22.01.88

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/85-COSANPA
PARTES: COSANPA X CONSÓRCIO REDE/LEME/ENGE-RIO; OBJETO: Prorrogação do prazo contratual; DATA: 07.01.1988.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/85 - COSANPA
PARTES: COSANPA X ESTACON ENGENHARIA S.A.; OBJETO: Prorrogação do prazo contratual; DATA: 07.01.1988.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/86-COSANPA
PARTES COSANPA X COMSIP - ENGENHARIA S.A.; OBJETO: Acréscimo no valor contratual; DATA: 07.01.1988.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/85-COSANPA
PARTES: COSANPA X LEME ENGENHARIA S.A.; OBJETO: Prorrogação do prazo contratual; DATA: 07.01.1988.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/86-COSANPA
PARTES: COSANPA X ENGESOL - ENGENHARIA S/A; OBJETO: Acréscimo no valor contratual; DATA: 19.11.1987.
Belém, 21 de janeiro de 1988
AURÉLIO SOUZA
ASSESSOR JURÍDICO
EXT.nº11722 reg.nº26970 dia 22.01.88

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica a firma NORTMAR IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 2ª JCC-1434/87, ora em lugar incerto e não sabido, em que WALDEMAR PINHEIRO e reclamante, fica a reclamada acima especificada NOTIFICADA a comparecer perante a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Tv. D. Pedro I, nº 750, no dia 04 de fevereiro de 1988, as 14:00 horas, a audiência relativa a reclamação cons tante dos seguintes pedidos: aviso prévio, horas extras e sua repercussão nas parcelas resilitórias, adicional de insalubridade e sua repercussão nas parcelas resilitórias, férias, gratificação de natal, FGTS, multa convencional, juros e c. monetária, tudo em valores ilíquidos.
Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua audiência, digo, a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer proposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarem o proponente. Se o reterário da 2ª JCC de Belém, aos DEZOITO dias do mês de JANEIRO de 1988, Eui Shuylla Araújo, da tilografel. E eu, reterária, subscryva.
Maria Rulca Nobre de P...
Diretora de Secreária de 2ª JCC de Belém
JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
Juiz Presidente da 2ª JCC de Belém, em substituição.
(G. Reg. nº 21023)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO fica o Sr. PAULO CESAR CHAMUSCA, litisconsorte nos autos do Processo nº 2ª JCC-1434/87, entre partes: WALDEMAR PINHEIRO, reclamante e NORTMAR IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, reclamada, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido por esta Junta, NOTIFICADO a comparecer perante esta 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no dia 04 de fevereiro de 1988, as 14:00 horas (H&V), a fim de como litisconsorte integrar a lide no referido Processo.
Nessa audiência deverá V. Sa. apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (03).
A ausência de V. Sa. a referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Secretária da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos DOZETE dias do mês de JANEIRO de 1988. Eui Shuylla Araújo, da tilografel. E eu, reterária, subscryva.
Maria Rulca Nobre de P...
Diretora de Secreária de 2ª JCC de Belém
JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
Juiz Presidente da 2ª Junta de C. e Julgamento de Belém, em substituição.
(G. R. nº 21026)

EDITAL JUDICIAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDATA PREVENTIVA

O Doutor Rômulo José Ferreira Nunes, Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, Republica Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem de que o pedido da Firma ORDINO LEMOS CORRÊA, estabelecida à Rua XV de Novembro nº 964, nesta cidade de Igarapé-Miri, depois das necessárias diligências, ouvido o Dr. Curador de Massas Falidas desta Comarca, decido por bem determinar o processamento da Concordata Preventiva, a qual tem o teor seguinte: Vistos, etc., ORDINO LEMOS CORRÊA, firma individual, sediada nesta cidade de Igarapé-Miri à Rua 15 de Novembro 694, inscrita sob o nº 04.890.034/0001-50, inscrição estadual nº 15.061.704-5, registro na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 932/77, requereu concordata preventiva. A inicial está devidamente instruída, satisfazendo aos requisitos do art. 158 da Lei de Falência e não se patenteados a ocorrência dos impedimentos do art. 140 da citada Lei. Cumpridas, portanto, todas as formalidades legais, decido por bem determinar o processamento da concordata preventiva impetrada, ordenando em consequência, a suspensão de todas as ações e execuções propostas contra o impetrante, por créditos sujeitos da concordata, ressalvando o disposto no art. 161, § 2º da Lei de Falências, marcando o prazo de vinte dias para os credores apresentarem as habilitações dos seus créditos. Nomeio o Banco do Brasil S/A para o cargo de Comissário, devendo seu representante legal compromissar-se na forma da Lei. Publiquem-se editais, com observância do art. 161 § 1º, I do referido diploma legal. P.R.I., Igarapé-Miri (PA), 07 de janeiro de 1988. (aa) Dr. Rômulo José Ferreira Nunes, Juiz de Direito. Para conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente EDITAL afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Igarapé-Miri, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Alcy de Jesus Nery Pinheiro, Escrivão o datilografel e subscryva.

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Juiz de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidente: OSSIAM CORREA DE ALMEIDA

ACÓRDÃO Nº 13.699
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO DA CAPITAL
EXCIPIENTE: DR. MIGUEL BRASIL CUNHA (EM CAUSA PRÓPRIA)
EXCEPTA: A DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª. VARA PENAL
RELATOR: DES: STELEO MENEZES
EMENTA: I-EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO AFIRMAÇÃO DE TESTEMUNHA, MEDIANTE DECLARAÇÃO, COM FIRMA RECONHECIDA, DE QUE A MAGISTRADA, EM CONVERSA INFORMAL, ADUZIA AFIRMAÇÕES DEPRECIATIVAS À HONRA E DIGNIDADE PESSOAL DO EXCIPIENTE-EXCEÇÃO REJEITADA PELA DRA. JUÍZA-REMESSA DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (ART. 100 DO C.P.P.); II-SEGUNDO A REGRA CONTIDA NO ART. 254 DA NOSSA LEI ADJETIVA PENAL; E SEUS INCISOS I A VI, QUE SÃO EXAUSTIVOS, A INIMITIVIDADE ENTRE O JUÍZ E O ADVOGADO, NÃO É ADMITIDA PELA SISTEMÁTICA PROCESSUAL PENAL, COMO FUNDAMENTO PARA EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. PRELIMINAR SUSCITADA PELO EXMO. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA, ACOLHIDA À UNANIMIDADE;
III-EXCEÇÃO NÃO CONHECIDA.
VISTOS, ETC...
ACORDAM, OS EXMOS. DESEMBARGADORES DAS COLENDAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOELHER A PRELIMINAR SUSCITADA PELO EXMO. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA, DO NÃO CONHECIMENTO DA EXCEÇÃO, POR INCABÍVEL NA ESPÉCIE.
Belém, 28 de Dezembro de 1987
DES: MANOEL DE CRISTO ALVES
FILHO-Presidente
DES: STELEO MENEZES
Relator
DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 07 de Janeiro de 1988
Dra. Osiã de Almeida
PEROIA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 13.700
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE: MARIA AUXILIADORA MENEZES (ADV. CELSO BURIAMAQUI FREIRE)
REQUERIDO: EXMA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª. VARA CÍVEL
RELATOR: DES: ROMÃO AMOEDO NETO
EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA OBJETIVANDO CONFERIR EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO QUE NÃO O POSSUI-POSSIBILIDADE DE DANO DE DIFÍCIL REPARAÇÃO NÃO DEMONSTRADA-SEGURANÇA DENEGADA.
VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM NEGAR A SEGURANÇA, TORNANDO SEM EFEITO A LIMINAR CONCEDIDA.

Belém, 28 de Dezembro de 1987
DES: MANOEL DE CRISTO ALVES
FILHO-Presidente

DES: ROMÃO AMOEDO NETO
Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-
Belém, 06 de Janeiro de 1988
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGIS-
TRO DE ACORDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 13.701
CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO DO 19 TEN PM CLEMENTE
MATIAS DIAS FILHO - CAPITAL
RELATOR : DES: ROMÃO AMOEDO NETO

EMENTA: OFICIAL DA PM QUE RESPON-
DE A CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO-FRAGILIDADE DE
PROVAS NA APURAÇÃO DOS FATOS IMPUTADOS COMO CRI-
MES-CONFIRMAÇÃO PELO JUDICIÁRIO DAS CONCLUSÕES
CHEGADA PELOS MEMBROS DO CONSELHO, DANDO O ACUSA-
DO COMO JUSTIFICADO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGA-
DORES MEMBROS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DA JUS-
TIFICAÇÃO, E TER O ACUSADO COMO JUSTIFICADO DA IN-
PUTAÇÃO QUE LHE FOI FEITA.

Belém, 16 de Dezembro de 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FI-
LHO -Presidente

DES: ROMÃO AMOEDO NETO
Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belém,
06 de Janeiro de 1988
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO
DE ACORDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 13.702
CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA DA CAPITAL
SUSCITANTE : COPEM-CONSTRUTORA PARAENSE DE ES-
TRUTURAS METÁLICAS S/A (ADV. ARMAN
DO SOUTELLO CORDEIRO)

SUSCITADOS: OS JUÍZES DA 13ª. VARA E DA 15ª. VA-
RAS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
RELATORA: DESA: MARIA DE NAZARETH BRABO DA SILVA

EMENTA: CONFLITO DE COMPETÊN-
CIA.

O JUÍZ COMPETENTE PA-
RA CONHECER DE MEDIDA CAUTELAR PREPARATÓRIA E
O DA AÇÃO PRINCIPAL.

CONFLITO CONHECIDO E
PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS EXCELENTÍSSI-
MOS DESEMBARGADORES COMPONENTES DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE DE VO-
TOS, CONHECER DO CONFLITO PARA DETERMINAR QUE
AS AÇÕES SEJAM PROCESSADAS E JULGADAS NA 15ª
VARA CÍVEL DA CAPITAL.

Belém, 16 de Dezembro de 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES
FILHO-Presidente

DESA: MARIA DE NAZARETH BRABO
DE SOUZA-Relatora

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-
Belém, 06 de Janeiro de 1988
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE RE-
GISTRO DE ACORDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 13.703
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE : ADV. FUAD EL SOUKI FILHO
PACIENTE : RAIMUNDO RAIOL MELO
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 6ª. VARA
PENAL DA CAPITAL
RELATOR : DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS
REUNIDAS

EMENTA: FURTO DE VEÍCULOS EM
QUADRILHA. FUNDAMENTOS DA IMPETRAÇÃO DO REMÉ-
DIO HEROICO: CONFISSÃO OBTIDA MEDIANTE SEVI-
CIAS NA POLÍCIA, DESNECESSIDADE DA PRISÃO PRE-
VENTIVA, DECRETO NÃO FUNDAMENTADO: ERRO NA CLAS-
SIFICAÇÃO DO DELITO E EXCESSO DE PRAZO NA FÓR-
MAÇÃO DA CULPA. RAZÕES JULGADAS IMPROCEDENTES
DE CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA DO RESPECTI-
VO ARESTO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

DIANTE ACORDAM À UNANIMIDA-
DE, OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REU-
NIDAS, DENEGAR A ORDEM.

SALA DAS SESSÕES EM 14 DE DEZEM-
BRO DE 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES
FILHO-Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Be-
lém, 04 de Janeiro de 1988
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGIS-
TRO DE ACORDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 13.704
PEDIDO DE HABEAS CORPUS VISANDO A REVOGAÇÃO DA
PRISÃO PREVENTIVA DO PACIENTE DA CAPITAL
IMPETRANTE : O ADV. JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA
PACIENTE : JOSÉ CARLOS CASSEB
AUTORIDADE COATORA: DRA. JUIZA DE DIREITO DA 4ª.
VARA PENAL
RELATOR : DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS
REUNIDAS

EMENTA: ESTANDO O PACIENTE EM LI-
BERDADE POIS QUE AINDA NÃO FOI CONTRA ELE EXECU-
TADA A PRISÃO PREVENTIVA, NÃO PREVALECE A ARGUMEN-
TAÇÃO QUANTO À DEMORA NO PROCEDIMENTO PENAL CON-
TRA ELE EXISTENTE. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

RAZÃO PORQUE, ACORDAM, À UNANI-
MIDADE, OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS
REUNIDAS, EM DENEGAR A ORDEM.

SALA DAS SESSÕES EM 14 DE DEZEM-
BRO DE 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belém,
04 de Janeiro de 1988
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO
DE ACORDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 13.705
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DE MONTE
ALEGRE
IMPETRANTE : O ADV. MOACYR GONÇALVES PAMPLONA
PACIENTE : JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA
AUTORIDADE COATORA: O MM. JUIZ DA COMARCA
RELATOR : DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS
REUNIDAS

EMENTA: PRISÃO PREVENTIVA E AFAS-
TAMENTO DE PREFEITO QUE RESPONDE POR CRIMES. DE
RESPONSABILIDADE (DEC. LEI 201 DE 27.02.67) MEDI-
DAS IMPUGNADAS ATRAVÉS DO REMÉDIO HEROICO. TENDO
SIDO AMBAS DECRETADAS COM INOBSERVÂNCIA DAS FOR-
MALIDADES ESTABELECIDAS NO ARTIGO 2º ITENS I, II E
III DO ALÍQUIDO DEC. LEI, DEFERE-SE O "MANDAMUS"
DE CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA DO RESPECTIVO
ACÓRDÃO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ISTO POSTO ACORDAM À UNANI-
MIDADE OS JUÍZES DAS EG. CÂMARAS CRIMINAIS REUNI-
DAS CONCEDER O HABEAS CORPUS PREVENTIVO, EXPEDI-
DO-SE O COMPETENTE SALVO-CONDUTO, SEM PREJUÍZO
DE VIR A SER OBSERVADA A FORMALÍSTICA NO PROS-
SEGUIMENTO DA CAUSA.

SALA DAS SESSÕES EM 14 DE DEZEM-
bro de 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES
FILHO-Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-
Belém, 05 de Janeiro de 1988
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO
DE ACORDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 13.706
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DE PORTEL
IMPETRANTES: OS ADVS. LAÉCE FRANKIM COSTA E WA-
GNER BATISTA DA COSTA
PACIENTES : CARLOS DIVINO RIBEIRO, ODAIR ROSA
MIRANDA E RAIMUNDO NONATO ALVES.
AUTORIDADE COATORA: DRA. JUIZA DE TUCURUI E PORTEL
RELATOR : DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS
REUNIDAS

EMENTA: IMPETRAÇÃO SOB TRÍPLICE
FUNDAMENTO: INCOMPETÊNCIA NA LAVRATURA DO FLAGRAN-
TE E SUA MANTENÇA EM LUGAR DIVERSO DAQUELE DA
OCORRÊNCIA FALTA DE JUSTA CAUSA EM DECORRÊNCIA
DA ATIPICIDADE DA IMPUTAÇÃO DE HOMICÍDIO E EX-
CESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. REMÉDIO HE-
ROICO DENEGADO PELAS RAZÕES CONSTANTES DO RESPEC-
TIVO ACÓRDÃO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

POR TODOS ESTES MOTIVOS,
ACORDAM, À UNANIMIDADE, OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, EM DENEGAR A ORDEM.

SALA DAS SESSÕES EM 14 DE DESEM-
BRO DE 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FI-
LHO-Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-
Belém, 05 de Janeiro de 1988
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGIS-
TRO DE ACORDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 13.707
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE : O ADV. LUIZ GUILHERME ALMEIDA
PACIENTE : EDIONALDO ANTONIO MORAES LIMA
AUTORIDADE COATORA: MM. JUIZA DA 6ª. VARA
RELATOR : DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS
REUNIDAS

EMENTA: TENDO EM VISTA A TAR-
DANÇA NÃO JUSTIFICADA NO PROCEDIMENTO PENAL CON-
TRA O PACIENTE E CIRCUNSTÂNCIAS OUTRAS COLHIDAS
DOS AUTOS, DEFERE-SE O PLEITO LIBERATÓRIO, SEM
PREJUÍZO DO QUE VENHA A DECIDIR O MAGISTRADO DE
1º GRAU QUANTO AO PROSSEGUIMENTO OU NÃO DA DE-
MANDA. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ISTO POSTO, ACORDAM, À UNANI-
MIDADE, OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS
REUNIDAS, EM CONCEDER A ORDEM PARA QUE O PACIENTE
AGUARDE EM LIBERDADE A DECISÃO DO DR. JUIZ QUANTO
AO PROSSEGUIMENTO OU NÃO DA CAUSA.

SALA DAS SESSÕES EM 14 DE DEZEM-
bro de 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES
FILHO-Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-
Belém, 05 de Janeiro de 1988
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO
DE ACORDÃOS, EM EXERCÍCIO.
(G. Reg. nº 20866)

2ª CÂMARA CÍVEL
ACÓRDÃO Nº 13.708
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
AGRAVANTES: DURVAL LOBATO PAES E SUA MULHER
(DR. DAVID PAES)
AGRAVADOS: KENICHIRO MOTOKI E SUA MULHER
(DR. DONATO CARDOSO)
RELATOR : DES. RAYMUNDO HELIO DE PAIVA MELLO

EMENTA- REJEITA-SE O AGRAVO DE INSTRUMENTO PELA
AUSÊNCIA DE SUSTENTAÇÃO LEGAL.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES
DA EGRÉZIA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, EM TURMA, RE-
JEITAR, POR MAIORIA DE VOTOS, A PRELIMINAR SUSCI-
TADA PELOS AGRAVADOS DE QUE O RECURSO SERIA O
DE APELAÇÃO E NÃO O DE AGRAVO DE INSTRUMENTO;
REJEITAR, À UNANIMIDADE, A PRELIMINAR DE INTEM-
PESTIVIDADE DO RECURSO, TAMBÉM ARGUIDA PELOS A-
GRAVADOS; E, NO MÉRITO, TAMBÉM POR UNANIMIDADE,
CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E IHE NEGAR
PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DO JULGAMENTO.

FICA COMO PARTE INTEGRANTE DESTA JULGADO O
RELATÓRIO DE FLS. 148.

BELEM, 26 DE NOVEEMBRO DE 1987.

DES. STELEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HELIO DE P. MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 7 DE JANEIRO DE
1988
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE RE-
GISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO
(G. R. nº 20945)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5338 DE 21 DE JANEIRO DE 1988
Homologa a Resolução n. 03/88-CD, de 15 de Janeiro de 1988, do Conselho De-
liberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe con-
fere a Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologada a Resolução n. 03/88 - CD, de 15 de Janeiro de
1988, do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -
HEMOPA, que regulamenta a participação dos servidores daquele Centro, em cursos,
estágios, simpósios e outros eventos, dentro e fora do Território estadual.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro de 1988,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 21 de Janeiro de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO N. CD - 003/88, DE 15 DE JANEIRO DE 1988

Autoriza a participação dos servidores do Centro de Hemoterapia e Hematolo-
gia do Pará - HEMOPA, em Cursos, Congressos, Estágios, Simpósios e outros, dentro e fo-
ra do Estado ou do País.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia
do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias, e
Considerando a aprovação unânime pelo mesmo Conselho em reunião datada de
14.01.88

RESOLVE:

Art. 1º. - Deliberar que a participação dos servidores do Centro de Hemoterapia
e Hematologia do Pará - HEMOPA, em Cursos, Congressos, Estágios, Simpósios e outros,
dentro e fora do Estado, serão autorizados mediante aprovação deste Conselho.

§ 1º. - As solicitações para participação de eventos dentro e fora do Estado de-
verão ser encaminhadas com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. - As solicitações para participação de eventos fora do País deverão ser
encaminhadas pelo Conselho Deliberativo, após apreciação, ao Exmo. Sr. Governador
do Estado para autorização.

§ 1º. - As solicitações desta natureza deverão ser encaminhadas no prazo míni-
mo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. - Os pré-requisitos necessários, aos candidatos serão tratados no Re-
gimento Interno do Centro, considerando as legislações específicas.

Art. 4o. - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro de 1988, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 15 de janeiro de 1988.

Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA Presidente do Conselho Deliberativo do HEMOPA HOMOLOGO: HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Nomear de acordo com a Lei n. 5.408/87, pelo período de quatro (04) anos, VIOLETA REFKALEFSKI LOUREIRO, como Membro do Conselho Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente - CONSAMA.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1988 HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Remover de acordo com o art. 74, § 5o, da Lei Complementar n. 01, de 10.11.82 e pelo critério de antiguidade, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, da Promotoria de Justiça de Monte Alegre para a Promotoria de Justiça de Salvaterra.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1988 HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Remover de acordo com o art. 74, § 5o, da Lei Complementar n. 01, de 10.11.82 e pelo critério de antiguidade, RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, da Promotoria de Justiça de Itituba para a Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1988 HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Remover de acordo com o art. 74, § 5o, da Lei Complementar n. 01, de 10.11.82 e pelo critério de antiguidade, ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, da Promotoria de Justiça de Acaá para a Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1988 HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Remover de acordo com o art. 74, § 5o, da Lei Complementar n. 01, de 10.11.82 e pelo critério de antiguidade, RICHARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, da Promotoria de Justiça de Acaá para a Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1988 HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Remover de acordo com o art. 74, § 5o, da Lei Complementar n. 01, de 10.11.82 e pelo critério de antiguidade, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, da Promotoria de Justiça de Bonito para a Promotoria de Justiça de Paragominas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1988 HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Remover de acordo com o art. 74, § 5o, da Lei Complementar n. 01, de 10.11.82 e pelo critério de antiguidade, GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, da Promotoria de Justiça de Vizeu para a Promotoria de Justiça de Magalhães Barata.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1988 HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Remover de acordo com o art. 74, § 5o, da Lei Complementar n. 01, de 10.11.82 e pelo critério de antiguidade, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, da Promotoria de Justiça de Bonito para a Promotoria de Justiça de Paragominas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1988 HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Remover de acordo com o art. 74, § 5o, da Lei Complementar n. 01, de 10.11.82 e pelo critério de antiguidade, ANTONIO CLÁUDIO VAN-LOHRMANN CRUZ, da Promotoria de Justiça de Santarém Novo para a Promotoria de Justiça de Maracanã.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1988 HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Remover de acordo com o art. 74, § 5o, da Lei Complementar n. 01, de 10.11.82 e pelo critério de merecimento, NELSON FERREIRA MEDRADO, da Promotoria de Justiça de Ceiras do Pará para a Promotoria de Justiça de Portel.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1988 HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Remover de acordo com o art. 74, § 5o, da Lei Complementar n. 01, de 10.11.82 e pelo critério de merecimento, NELSON FERREIRA MEDRADO, da Promotoria de Justiça de Ceiras do Pará para a Promotoria de Justiça de Portel.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1988 HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Remover de acordo com o art. 74, § 5o, da Lei Complementar n. 01, de 10.11.82 e pelo critério de merecimento, NELSON FERREIRA MEDRADO, da Promotoria de Justiça de Ceiras do Pará para a Promotoria de Justiça de Portel.

Remover de acordo com o art. 74, § 5o, da Lei Complementar n. 01, de 10.11.82 e pelo critério de merecimento, CONSUELO RODRIGUES DE MELO, da Promotoria de Justiça de Curralinho para a Promotoria de Justiça de Mocajuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1988 HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Remover de acordo com o art. 74, § 5o, da Lei Complementar n. 01, de 10.11.82 e pelo critério de merecimento, MARIA DO SCORRO PAMPLONA LOBATO, da Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista para a Promotoria de Justiça de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1988 HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Remover de acordo com o art. 74, § 5o, da Lei Complementar n. 01, de 10.11.82 e pelo critério de merecimento, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, da Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru para a Promotoria de Justiça de Bujaru.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1988 HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Remover de acordo com o art. 74, § 5o, da Lei Complementar n. 01, de 10.11.82 e pelo critério de merecimento, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, da Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru para a Promotoria de Justiça de Bujaru.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1988 HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Remover de acordo com o art. 74, § 5o, da Lei Complementar n. 01, de 10.11.82 e pelo critério de merecimento, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, da Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru para a Promotoria de Justiça de Bujaru.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1988 HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Remover de acordo com o art. 74, § 5o, da Lei Complementar n. 01, de 10.11.82 e pelo critério de merecimento, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, da Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru para a Promotoria de Justiça de Bujaru.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1988 HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Remover de acordo com o art. 74, § 5o, da Lei Complementar n. 01, de 10.11.82 e pelo critério de merecimento, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, da Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru para a Promotoria de Justiça de Bujaru.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1988 HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Remover de acordo com o art. 74, § 5o, da Lei Complementar n. 01, de 10.11.82 e pelo critério de merecimento, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, da Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru para a Promotoria de Justiça de Bujaru.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1988 HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Remover de acordo com o art. 74, § 5o, da Lei Complementar n. 01, de 10.11.82 e pelo critério de merecimento, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, da Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru para a Promotoria de Justiça de Bujaru.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1988 HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Remover de acordo com o art. 74, § 5o, da Lei Complementar n. 01, de 10.11.82 e pelo critério de merecimento, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, da Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru para a Promotoria de Justiça de Bujaru.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1988 HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Remover de acordo com o art. 74, § 5o, da Lei Complementar n. 01, de 10.11.82 e pelo critério de merecimento, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, da Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru para a Promotoria de Justiça de Bujaru.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1988 HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Remover de acordo com o art. 74, § 5o, da Lei Complementar n. 01, de 10.11.82 e pelo critério de merecimento, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, da Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru para a Promotoria de Justiça de Bujaru.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1988 HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1988 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Remover de acordo com o art. 74, § 5o, da Lei Complementar n. 01, de 10.11.82 e pelo critério de merecimento, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, da Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru para a Promotoria de Justiça de Bujaru.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1988 HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

823,20/DP-ARAQUAIA AUTO PÇS E ACESS L.T.024-702,69/DP-ATLANTA/COELM L.T.024-4.518,93/DP-DILSON MACHADO P. FERNEDO-Cz\$-25.954,2 DP-EDILANAR GOMES DO R. RODRIGUES-Cz\$-163.628,44/DP-PAULO R. DE AVIZ RODRIGUES-Cz\$-163.628,44/DP-KIQUEL SOARES GOVIEL-Cz\$-28.905,16/DP-JOÃO EDUARDO B. BRAGA-Cz\$-28.905,16/DP-NOVO-VI-SUAL IND COM L.T.024-6.620,00/DP-CONGORD REP L.T.024-40.913,20/DP-JOÃO B. BEZERRA-Cz\$-20.720,00/DP-Cz\$-5.165,00/DP-CUFIM/AGROP. REPLOR. IND-Cz\$-11.800,00/DP-ORRIGORIO VITOR BRITO LUAL-Cz\$-473,00/DP-Cz\$-350,30/DP-L GALIXTO FILED-Cz\$-46.012,88/DP-BELGRAFICA SERV GRAFICOR L.T.024-1.430,67/DP-ARMANDO LUIZ B. HOURA-Cz\$-5.638,00/DP-SOLIDO SUG* E COM L.T.024-14.400,00/DP-ALIRIO CESAR MACHO-Cz\$-6.741,33/DP-HEITOR OLIVEIRA-Cz\$-25.328,85/DP-JOÃO MIRAZAR C GARVALHO-Cz\$-7.017,70/DP-BENEDITO GARNER/MAHURÁ DANIL-Cz\$-10.000,00/DP-L VERNADIC-Cz\$-17.659,00/DP-J B TOSTES DOSCH BEVISA-Cz\$-51.592,59/pelo que ficam ditos do-vidores intimados o notificados dentro de 72 horas, a viram pagar ou dar em razão de não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 21 de janeiro de 1988.

T.nº10408 reg.nº26963 dia 22.01.88

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ COMARCA DE PARAGOMINAS

EDITAL DE PRAÇA E EVENTUAL LEILÃO

O DOUTOR CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital de praça, ou dele tiverem conhecimento, que no dia 10 (dez) de fevereiro de 1988, às 11h00 hs., no átrio do edifício do Fórum local, irá a público praça o bem adiante caracterizado de propriedade de WILSON LUIZ RAMOS, penhorado na AÇÃO DE EXECUÇÃO que lhe move HEDER LOWEL- LILIANA, cujo preço não poderá ser inferior ao da avaliação que é de Cz\$ 2.700.000,00 (dois milhões setecentos mil cruzados), e que consiste no seguinte: Uma área de terras medindo 810 m2, situada no Parque da Promissão I, em Paragominas, caracterizada por lotes 17 e 34 da quadra 16 medindo cada lote 15 mts de frente e fundos por 27 mts, pelas laterais confrontando-se pela frente com rua sem denominação especial, pelos fundos com avenida sem denominação especial e com os lotes 16 e 33, sobre os quais se acha construída uma casa em alvenaria, coberta com telhas de barro, piso de lajota, com 10 cômodos, sendo duas suítes, dois dormitórios, uma cozinha, uma sala de estar, uma sala de jantar, uma varanda, uma garagem, uma lavanderia, medindo 275m2 de área construída, com antena parabólica. Encontra-se referido imóvel registrado no CRI da Comarca, sob o n. 2.074, às fls. 274, do Livro 2-C. Não aparecendo licitante, desde já fica designado o dia 25 de fevereiro de 1988, à mesma hora e local, para venda a quem mais der. O presente edital de praça também servirá de intimação para o executado caso não seja encontrado para intimação pessoal. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente para ser afixado no local de costume e publicado conforme manda a Lei. Dado e passado na cidade de Paragominas, aos oito dias do mês de dezembro do ano de 1987. Eu (legítim), Escrevente Juramentado e datilografado e subscrevi.

T:nº10388 reg.nº26974dia22.01.88

JUIZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS-O DR. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER a quem possa interessar, que tramita neste Juízo, expediente do Cartório Sampaio, os autos Cíveis de Cancelamento de Registro de nascimento, proposto por Juan Ramiro Arias Garcia, espanhol, marceneiro, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, pelo qual ficam citados os serenos Gerardo Coimbra e Dilyce Mary Marques Arias, brasileiros, para contestarem a presente ação, pois ergon-tran-se em lugar incerto e não sabido, e do inteiro teor da petição inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e os mesmos não alegarem ignorância, será o presente publicado e afixado no lugar de costume e na forma da lei. Dado e passado na cidade de Belém do Estado do Pará, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 1987. Eu Edmilton Pinto Sampaio escrevi e subscrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível. (G. R. nº 21030)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA

EDITAL

A Dra. Roma Keiko Kobayashi, Juíza de Direito desta Comarca de Nova Timboteua, Estado do Pará, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do Único Ofício, aos termos de Ação de Usucapião Extraordinário em que é requerente Alcindo Gonçalves Filho, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta Comarca, move contra VICENTE CORRÊA DE OLIVEIRA, de identificação desconhecida, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para intima-lo do despacho "Julgo Por Sentença, a Presente Justificação, Para que Produza Seus Jurídicos/ e Legais Efeitos (fls.31 e V.) Intimé-se, Inclusi-ve ao M.P. - N.Timboteua, 25-11-87 - Roma Keiko / Kobayashi-Juíza de Direito". Ficando desde logo / ciente que o prazo para contestação é de 15 dias, sob pena de revelia. Não sendo contestada a ação, presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. E para que não se aleguem i- gnorância, mandou expedir este que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de / Nova Timboteua, aos treze de janeiro de mil nove- centos e oitenta e oito. Eu, Escrivão, da tilografado e subscrevi.

Juíza de Direito

(G. R. nº 21020)

EDITAL

A Dra. Roma Keiko Kobayashi, Juíza de Direito desta Comarca de Nova Timboteua, Estado do Pará, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que se pro- cessando por este Juízo e Cartório do Único Ofíci-

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº 0384/86-CG INTERESSADA: CARMEN MELO DA SILVA ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PENSÃO

DESPACHO

Como indicam os recortes de jornais da época, deu-se, no dia 21.07.67, a morte em serviço do cônjuge da requerente, circunstância que habilita os familiares do funcionário falecido à percepção de pensão na base do vencimento ou remuneração correspondente ao cargo por ele então ocupado, conforme preceitua o art. 210 da Lei Estadual nº 749, de 24.12.53. A despeito disso, não se habilitaram os familiares daquele extinto funcionário ao recebimento de tal pensão, preferin- do pleitear a concessão de pensão especial, que evidentemente não é a mesma coisa. Em diligências realizadas durante o andamento do processo veio-se a saber que a postulante é pensionista do IPASEP, co- mo única beneficiária daquele extinto funcionário e ex-segu- rado, percebendo a pensão mensal no valor de Cz\$-7.177,71 (se- te mil cento e setenta e sete mil cruzados e setenta e hum centavos).

O recebimento de pensão pelo IPASEP, todavia, não elide o direito benéfico previsto no Estatuto dos Funcionários Pú- blicos, em virtude de falecimento em serviço do funcionário. Só é preciso que a requerente se habilite à percepção. Recebo pois o pedido como se referente à pensão prevista no artigo 210 da Lei Estadual nº 749 de 24.12.53, que em aten- dimento ao princípio da economia processual, defiro neste ato e, em consequência, detemino à SEAD que proceda aos cálculos para a concessão efetiva do beneficiário, em tudo respeitando as disposições legais.

Belém, 18 de janeiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

DESPACHO Homologo a Resolução nº 05/87, de 30 de dezembro de 1987, do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes, para que produ- za seus efeitos legais.

Belém, 21 de janeiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

EDITAIS JUDICIAIS

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS ARNANDO CESAR FIBRETEL DE MOURA PALHA OFICIAL EXEUTIVO

Encontram-se neste 2º Ofício os seguintes títulos, cujos dados doroo não foram localizados: DP-OSMARINO F. ZORGES-Cz\$-120.012 00/DP-ANTONIO P. DE BRITO-Cz\$-24.660,00/DP-UM LOUREIRO COM RE Cz\$-5.053,20/DP-VALDESIR MANAUA-Cz\$-15.437,00/DP-ARLINDO AL- VES DA COSTA-Cz\$-42.918,00/DP-ALBERTO SIKORS JORGE-Cz\$-1.584, 00/DP-RAPIDO INTER - PRAISE L.T.024-630.459,98/DP-VIANA DA// COSTA-Cz\$-130.000,00/DP-J N SILVA-Cz\$-25.470,00/DP-OLIVERTO S, COSTA-Cz\$-288.719,00/DP-ARY JOSE R. E SOUZA-Cz\$-8.877,20/DP- IKPORT SOUZA L.T.024-51.875,00/DP-SANTA ROSA ALESSOR,L.T.024-12-

o, aos termos de Ação de Usucapião Extraordinário em que é requerente Alcindo Gonçalves Filho, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta Comarca, move contra JUIZ DE DIREITO ANDRADE, de identificação desconhecida, o qual em contra-se em lugar incerto e não sabido, o qual em sentença para intimá-lo do despacho "vistos, etc." de 17 de Julho, por Sentença, a Presente Justificação, Pa-

ra de Produza Com Jurídicos e Legais Efeitos / (fls. 25 e verso) - Intima-se, Inclusive ao Sr. F. Timoteu, 25-11-87 - Rua Leiko Kobayashi - Juiz de Direito". Pondo desde logo ciente que o prazo para contestação é de 15 dias, sob pena de revelia. Não sendo contestada a ação, presumirão-se certos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, para que não se alegue ignorância, /

mandou expedir este que será publicado na forma / da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Timbo-teua, aos treze de Janeiro de mil novecentos e oi-tenta e oito. Eu *[assinatura]* Escrivão, datilografei e subscreevi.

(G. Reg. nº 21020)

Juiz de Direito

D. F. BASTOS S/A - INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS
CGC-MF Nº 04.906.582/0001-20

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE JANEIRO DE 1988.
As oito (8) horas, na sede social à Rodovia BR 316 - KM 05, no Município de Ananindeua, reuniu-se os acionistas que representavam número legal para deliberar, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Emanuel Vilanova de Bastos - Presidente e José Dâmaso de Carvalho - Secretário. Edital de Convocação: Publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 23, 28 e 29 de dezembro de 1987. Deliberação - Elevação do Capital Social de Vinte e Sete Milhões de Cruzados (Cz\$-27.000.000,00) para Trinta e Um Milhões, um Mil e Quatrocentos e Quatrocentos Cruzados (Cz\$-31.001.400,00), com a emissão de Hum Milhão, Um Mil e Quatrocentos e Quatrocentos ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Hum Cruzado (Cz\$1,00) cada uma, subscritas pelos acionistas Srs. Emanuel Vilanova de Bastos, Antonio Pinho da Silva e José Dâmaso de Carvalho, conforme Boletim de Subscrição devidamente assinado e Tres Milhões de José Dâmaso de Carvalho, conforme Boletim de Subscrição. Pelo exposto a nova redação do Artigo 7º do Estatuto Social é: ARTIGO 7º - O Capital Social é de Trinta e Um Milhões, Um Mil e Quatrocentos e Quatrocentos Cruzados (Cz\$-31.001.400,00), dividido em Onze Milhões, Quatrocentos e Três Mil, Sete centos e Noventa e Uma (11.403.791) ações ordinárias nominativas e Dezenove Milhões, Quinhentas e Noventa e Sete Mil, Seiscentas e Nove (19.597.609) ações preferenciais Nominativas, do valor nominal de Hum Cruzado (Cz\$1,00) cada uma. O texto integral desta Ata, foi lavrado em Livro Próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 000082, em 19 de Janeiro de 1988, assinado pelo Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.
T.nº 10415 reg.nº 26975 dia 22.01.88

SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A
CGC/MF nº-05.157.482/0001-01

CAPITAL AUTORIZADO.....Cz\$ 50.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO.....Cz\$ 32.862.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO.....Cz\$ 32.859.296,00
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29/12/87. As 10:00 horas do dia 29/12/87, em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, Belém-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberarem sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 2.268.000 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil) ações ordinárias, no valor de Cz\$1,00 (hum cruzado) cada uma, sendo 1.134.000 (hum milhão, cento e trinta e quatro mil) de ações ordinárias integralizadas com recursos próprios dos detentores do controle acionário, e 1.134.000 (hum milhão, cento e trinta e quatro mil) de ações preferenciais, no valor de Cz\$ 1.134.000,00 (hum milhão, cento e trinta e quatro mil cruzados) a serem subscritas pelo FINAM, conforme Ofício nº GS-04576/87 de 17/11/87. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletins de Subscrição de 06/01/88, assinados pelo Sr. Edmundo Ferreira, representante da Empresa e pelos Srs. José Matias Pereira, Diretor Financeiro e, Antonio José N. da Silva, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representantes do FINAM. A referida Ata foi encerrada em 06/01/88, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 13/01/88, sob o nº 000056, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.
T.nº 10414 reg.nº 26973 dia 22.01.88

JUTA DO TAPAJÓS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
CGC-MF Nº 05.712.112/0001-82
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em atendimento ao que preceitua a lei das Sociedades por Ações, submetemos à apreciação da Assembleia de Acionistas. O Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos e as respectivas Notas Explicativas, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1987. Aproveitamos a oportunidade para tornar público o nosso reconhecimento ao IFIBRAM no sentido de elevar a produção e qualidade de fibras na região, como também ao nosso quadro de funcionários e operários pela dedicação em prol de nossa empresa. Ao Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A e outras instituições de crédito que mantemos negócios, agradecemos o apoio recebido. Aos nossos fornecedores de matérias e nosso agradecimento, para quem dedicamos toda nossa atenção. JOEL DE ALBUQUERQUE QUEIROZ - DIRETOR PRESIDENTE, JOSÉ RANULFO DA COSTA QUEIROZ NETO - DIRETOR SUPERINTENDENTE, GUSTAVO PEREZ QUEIROZ - DIRETOR ADJUNTO, JOEL DE ALBUQUERQUE QUEIROZ FILHO - DIRETOR ADJUNTO, JORGE PEREZ QUEIROZ - DIRETOR ADJUNTO.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986

ATIVO	EXPRESSOS EM CRUZADOS		PASSIVO	EXPRESSOS EM CRUZADOS	
	1987	1986		1987	1986
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	654.165	131.778	Empréstimos e financiamentos	20.723.641	2.710.000
Aplicações Financeiras	-	18.723	Encargos Financeiros	174.201	410.889
Duplicatas a receber	7.665.000	2.116.923	Fornecedores	297.855	7.649
(-) Títulos descontados	(3.515.000)	(2.013.000)	Impostos e contribuições a recolher	1.586.969	849.200
(-) Provisão para devedores duvidosos	(370.000)	(62.100)	Outras contas a pagar	-	121.182
Estoque	12.720.551	3.737.040	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	22.782.666	4.098.920
Outros créditos a receber	2.541.362	1.026.382	Empresas Controladora	-	5.785.235
Imposta a Recuperar	14.352	446.084	Créditos de acionistas e diretores	1.336.395	6.956
Despesas antecipadas	427.808	85.631	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.000.000	2.500.000
	20.138.240	5.487.461	Capital	15.029.763	1.606.055
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Reservas de Lucros	53.821	793.379
Empréstimos compulsórios-combustíveis	10.270	3.115	Lucros (Prejuízos) acumulados	-	(2.418.179)
Adiantamentos a diretores e acionistas	-	578			
	10.270	3.693			
PERMANENTE					
Investimentos	3.227.343	743.055			
Imobilizado	29.826.792	6.138.164			
	33.054.135	6.881.219			
	53.202.645	12.372.373			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986

1986	EXPRESSOS EM CRUZADOS		LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	LEGAL	T O T A L
	CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO	RESERVAS DE LUCROS			
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985	709.377	1.556.144	400.636	40.903	2.746.060
AUMENTO DE CAPITAL AGO DE 15.06.86	1.790.623	(1.556.144)	(234.479)	-	-
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	-	-	274.269	-	(274.269)
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	1.606.055	283.739	28.311	2.207.479
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	(2.707.546)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986	2.500.000	1.606.055	724.165	69.214	(2.418.172)
AUMENTO DE CAPITAL AGO 22.04.87	1.700.000	(1.606.055)	(93.945)	-	-
AUMENTO DE CAPITAL AGO 18.11.87 COM CRÉDITO DE ACIONISTAS	9.800.000	-	2.539.341	233.728	(8.165.808)
CORREÇÃO MONETÁRIA LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	15.029.763	-	-	7.165.298
ABSORÇÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	-	(3.169.561)	(249.121)	3.418.682
SALDOS EM 31.12.87	14.000.000	15.029.763	-	53.821	29.083.584

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986
(EXPRESSA EM CRUZADOS)

	1987	1986
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	73.778.567	28.596.660
Impostos sobre vendas	(9.636.617)	(3.778.999)
Receitas líquidas das vendas	64.141.950	24.817.661
Custo dos produtos vendidos	43.287.880	(20.727.927)
Lucro Bruto	20.854.070	4.089.734
Despesas operacionais	(10.848.747)	(1.162.154)
Vendas Administrativas	(21.822.303)	(5.789.209)
Encargos financeiros	(1.074.439)	(1.327.169)
Receitas financeiras	834.113	75.927
Depreciação	-	(351.494)
Ajustes dos planos econômicos	-	143.878
Resultado da avaliação dos investimentos por equivalência patrimonial	(24.899)	(24.532)
Prejuízo operacional	(11.949.909)	(3.265.019)
Receitas (despesas) não operacionais	4.149.554	38.206
Correção monetária do balanço	14.965.653	519.267
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	2.165.248	(2.707.546)
Lucro (prejuízo) por ação	5,15	1,08

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.1987/1986
(EXPRESSOS EM CRUZADOS)

	1987	1986
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	7.215.298	(2.707.546)
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante	1.074.439	351.494
Depreciação	(14.965.653)	(519.267)
Correção monetária do balanço	-	-
Resultados da avaliação dos investimentos por equivalência patrimonial	24.899	24.532
Custo dos bens imobilizados alienados	127.701	149.663
	3.352.316	(2.701.124)
De acionistas		
Aumento nos recursos da controladora	-	5.787.155
Aumento de capital	9.800.000	-
	9.800.000	5.787.155
De terceiros		
Redução no realizável a longo prazo	-	10.199
Total das origens	3.276.684	3.096.230
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento no realizável a longo prazo	6.577	-
Redução de recursos da controladora	4.455.796	-
Adições do imobilizado	2.847.278	1.147.003
Total das aplicações	7.309.651	1.147.003
Aumento (redução) do capital circulante líquido	(4.032.967)	1.949.227
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo circulante		
No início do exercício	5.487.461	997.489
No fim do exercício	20.138.240	5.487.461
	14.650.779	4.489.972
Passivo Circulante		
No início do exercício	4.098.920	1.558.175
No fim do exercício	22.782.666	4.098.920
	18.683.746	2.540.745
Aumento (redução) do capital circulante líquido	(4.032.967)	1.949.227

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

NOTA 1 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Os efeitos da inflação são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, baseado nas variações do valor das OIN.

b) A provisão para devedores duvidosos é constituída com base na análise das contas a receber e consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas na realização das mesmas.

c) Os estoques estão registrados ao custo médio de aquisição, que não excedem aos custos de reposição ou aos valores líquidos de realização.

d) Os investimentos estão registrados ao custo corrigido.

e) O imobilizado é registrado ao custo corrigido de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação das seguintes taxas:

Prédios = 4% a.a.
Máquinas e Acessórios, Móveis, Utensílios, Ferramentas e Equipamentos Industriais = 10% a.a.
Veículos, Embarcações e Fluentes = 20% a.a.

NOTA 2 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é constituído por 1.400.000 ações ordinárias nominativas de valor nominal de Cz\$10,00 cada.

Santarém, 31 de dezembro de 1987

JOEL DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 000.553.284-15

JOSÉ RANULFO DA COSTA QUEIROZ NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 018.397.134-53

GUSTAVO PEREZ QUEIROZ
DIRETOR ADJUNTO
CPF: 000.940.304-30

JOEL DE ALBUQUERQUE QUEIROZ FILHO
DIRETOR ADJUNTO
CPF: 000.940.304-30

SÉRGIO DE ALBUQUERQUE MELO
CONTADOR CRC-PA 2.737-S-PA
CPF: 001.122.164-04 (T. nº 10417-Reg. nº 26979-22/01/88)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Orientação